### UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

JORGE HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO:
ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS DE AUTORIA
EXECUTIVA

Jorge Henrique Oliveira da Silva

# PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS DE AUTORIA EXECUTIVA

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política

Orientadora: Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo

# PRODUÇÃO LEGISLATIVA NO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO: ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO NA ELABORAÇÃO DAS LEIS DE AUTORIA EXECUTIVA

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília para obtenção do título de Bacharel em Ciência Política e avaliada pela seguinte banca examinadora:

\_\_\_\_\_\_

## PROFESSORA SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

(Universidade de Brasília)

\_\_\_\_\_

PROFESSOR RAFAEL SILVEIRA E SILVA

(Universidade de Brasília)

Brasília 2014

A meus pais, Elizabeth e Eduardo, a quem tudo devo

A minha irmã, Helaine, pela alegria de crescer ao seu lado

À profa. Suely Araújo, por seus ensinamentos e sua dedicação

A meus amigos e colegas da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

A meus mestres e demais profissionais da Universidade de Brasília

## **SUMÁRIO**

INTRO	DDUÇAO	0
CAPÍT	TULO 1 – Referencial Teórico	8
1.1.	O presidencialismo de coalizão	8
1.2.	Prerrogativas legiferantes e a relação Executivo-Legislativo	14
1.3.	Uma nova perspectiva sobre a produção legislativa	20
CAPÍT	TULO 2 – Metodologia	24
2.1.	Problema de pesquisa e objetivos	24
2.2.	Universo de pesquisa	24
2.3.	Procedimentos operacionais	27
CAPÍT	TULO 3 – Resultados e análise	30
3.1.	Resultados da seleção de dados	30
3.2.	Resultados da comparação textual	35
CONC	LUSÃO	40
REFE	RÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
ANEX	O 1 – Leis do Grupo I de autoria executiva (2003 e 2004)	45
ANEX	O 2 – Leis do Grupo I de autoria não executiva (2003 e 2004)	57
ANEX	O 3 – Leis do Grupo II, III e IV (2003 e 2004)	62
ANEX	O 4 – Leis do Grupo I de autoria executiva (2011 e 2012)	81
ANEX	O 5 – Leis do Grupo I de autoria não executiva (2011 e 2012)	93
ANEX	O 6 – Leis do Grupo II, III e IV (2011 e 2012)	103

### INTRODUÇÃO

O presidencialismo de coalizão brasileiro é tema orientador de diversas pesquisas no âmbito da Ciência Política, algumas de notório reconhecimento nacional e internacional. Nos diversos estudos que compõem o debate contemporâneo sobre o tema, registram-se inúmeras inquirições acadêmicas acerca do comportamento dos Poderes Executivo e Legislativo no processo decisório inerente à construção da legislação pátria.

Percebe-se, porém, a existência de lacunas na atual perspectiva, naturalmente derivadas da enorme complexidade de seu objeto de estudo. Dentre as limitações percebidas, tem evidência a necessidade de que sejam consideradas as diversas formas de atuação possivelmente adotadas pelos atores políticos durante o processo legislativo, o qual possibilita a utilização de múltiplos mecanismos institucionais de modo estratégico para a intervenção no processo decisório (ARAÚJO; SILVA, 2012).

Derivados dessa lacuna surgem questionamentos acerca de intervenções pouco exploradas pela literatura, como a capacidade de os parlamentares federais alterarem drasticamente o conteúdo das proposições legislativas durante a tramitação. Percebe-se que a produção legislativa é analisada a partir da autoria das proposições; o emendamento, no entanto, não é considerado e passa despercebido pelo juízo tradicional, o qual sustenta o entendimento consolidado quanto ao inequívoco domínio do Presidente da República na atividade legiferante.

Esse caminho aberto a novas investigações motivou a construção do presente trabalho, que procura averiguar a atuação do Poder Legislativo na elaboração de leis de iniciativa do Poder Executivo, com ênfase nas modificações impostas a essas matérias durante sua tramitação no Congresso Nacional. Propõe-se um novo ponto de vista relativo à ação de legislar, que considera, para além da autoria inicial das proposições, contribuições significativas apostas durante o processo decisório. Desse modo, busca-se apurar o olhar científico tradicional sobre o tema, a fim de considerar mais detalhadamente fatores importantes relativos à concepção das leis federais. Seguem, por conseguinte, os frutos dessa reflexão.

O primeiro capítulo apresenta a delimitação do ambiente teórico sobre o qual se propôs a discussão. Das obras abrangidas decorre o questionamento fundamental deste estudo, bem como seu embasamento argumentativo para a proposição desse novo olhar sobre a construção das leis.

O segundo capítulo dedica-se a descrever sistematicamente como se concretizou a aplicação da nova perspectiva acerca da autoria das leis ao universo empírico, a fim de possibilitar a posterior análise de seus resultados. Primeiramente, trar-se-á à tona a questão central que norteia este estudo e serão determinados os objetivos gerais e específicos a serem perseguidos; a seguir, serão descritos os critérios para a construção do universo de pesquisa e, por fim, os procedimentos adotados para a execução do estudo.

Por término, o terceiro capítulo traz a apresentação dos resultados obtidos por meio da aplicação da metodologia anteriormente descrita, de forma a possibilitar a consecutiva elaboração de considerações analíticas pertinentes à produção legislativa durante o período em estudo. Pretende-se sintetizar as informações colhidas na execução desta investigação empírica de forma a expressar resultados construtivos para o entendimento acadêmico contemporâneo sobre o tema em apreço.

#### 1.1. O presidencialismo de coalizão

O termo *presidencialismo de coalizão* é corriqueiramente utilizado para, no meio acadêmico, qualificar o atual sistema político brasileiro. Essa locução, originalmente utilizada por Sérgio Abranches (1988, p. 19-20), diz respeito à inevitabilidade, em um sistema político que alia presidencialismo e multipartidarismo, de se formarem coalizões partidárias em torno do chefe do Executivo, para que seja viável governar. Essa característica, entendida pelo autor como um fator de constante instabilidade, permeou a política brasileira de 1946 a 1964 e retornou à estrutura institucional da Nova Democracia.

O uso da expressão consolidou-se, com ênfase primordialmente na relação entre os Poderes Executivo e Legislativo, e sintetiza uma relação institucional complexa, constituída no processo de redemocratização, que situou elementos fundamentais da estrutura representativa brasileira – o federalismo, o multipartidarismo e o presidencialismo – no novo regime democrático. Refere-se a uma relação construída a partir de um desafio que permeou o processo de resgate da democracia. Esse desafio, alcunhado por Abranches como "dilema institucional brasileiro", consistiu na instauração de um sistema político que fosse capaz de aliar dois fatores fundamentais: a legitimidade da representação, necessariamente conectada com a drástica pluralidade presente na sociedade brasileira; e estabilidade para a formação de maiorias estáveis que viabilizem a tomada tempestiva de decisões e a resolução de conflitos nas instâncias representativas (ABRANCHES, 1988, p. 10-11).

A sociedade brasileira – drasticamente marcada por sua heterogeneidade estrutural – manifesta diversos antagonismos sociais, culturais, econômicos e regionais, os quais impõem às organizações representativas o desafio de levar suas demandas à arena política. O multipartidarismo faz-se presente como uma necessidade de materializar a vontade política de diversos segmentos sociais, os quais não se veriam representados por um único partido ou por um grupo arbitrariamente restrito de legendas. A tendência brasileira ao multipartidarismo, segundo Abranches, relaciona-se intimamente com a complexidade e com a diversidade de demandas apresentadas pela

sociedade; sua heterogeneidade requer diversidade de representações ideológicas. Um sistema político que tentasse abreviar artificialmente essa pluralidade de interesses perderia a conexão com seus representados, fato que poria em risco a estabilidade do sistema por insuficiente legitimidade (ABRANCHES, 1988, p. 12).

Por outro lado, a composição plural da representação pública não é suficiente para, de fato, solucionar as demandas sociais. Além da representação legítima, é necessária a capacidade de tomar decisões e de traduzir demandas em ações estatais concretas. Maior pluralidade exige maior habilidade para a negociação, para a atuação coordenada dos atores públicos, para a formação de consenso e para a elaboração da agenda governamental.

O pluripartido exacerbado – instaurado por modificações apostas à legislação eleitoral brasileira a partir de 1985 (FLEISCHER, 2007, p. 315-323) –, associado ao sistema eleitoral proporcional de lista aberta para a Câmara dos Deputados, resulta em um cenário de difícil formação de uma maioria partidária no Congresso Nacional. Para que se forme uma maioria estável, é necessária a formação de coalizões de apoio ao governo. Assumindo que é importante um nível aceitável de governabilidade, esse recurso é uma ferramenta-chave para a constituição de uma maioria que aprove as medidas do governo no Parlamento, que lhe permita decidir e atuar.

O sistema político brasileiro precisa lidar tanto com a preservação de sua base de legitimidade plural quanto com a constante exigência de tomada tempestiva de decisões. A formação de coalizões partidárias no sistema presidencialista brasileiro busca combater cenários de crise de governabilidade, em que o Legislativo atuaria com grande poder de veto e não permitiria ao governo pôr em prática suas medidas. Desse impasse origina-se a chamada *paralisia decisória*, a qual se considera como um dos fatores que, em grande medida, pode ter contribuído para a interrupção na ordem democrática em 1964 (SANTOS, 1986, *apud* RENNÓ, 2006, p. 259). O conflito ostensivo travado entre o Poder Legislativo brasileiro, em que predominavam tendências conservadoras, e o Poder Executivo (visto como reformador em demasia) é apontado pela literatura como fator protagonista da crise do sistema democrático brasileiro, a qual culminou na instauração do regime autoritário (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2004, p. 46).

A redemocratização e a elaboração da Constituição de 1988 reuniram inúmeras reflexões e intensos debates acerca das instituições regentes do novo sistema, de maneira a evitar nova paralisia. A "engenharia institucional" resultou em um sistema que aliou bases tradicionais da política brasileira – o federalismo, o presidencialismo (reafirmado com os resultados do plebiscito de 1993), o multipartidarismo e o sistema eleitoral proporcional de lista aberta para a Câmara Baixa – com inovações em seu funcionamento – maiores poderes legislativos à disposição do Presidente da República e maior centralização do funcionamento do Congresso Nacional (SANTOS, 2003, p. 21).

A manutenção de bases institucionais que permearam o sistema democrático anterior foi vista por certos analistas com pessimismo (LINS, 1991; SARTORI, 1993), e como um fator de risco, pois não se percebiam soluções para a tendência a uma nova crise de governabilidade. Esperava-se que o presidencialismo de coalizão não gerasse incentivos suficientes para a cooperação dos parlamentares, os quais assumiriam comportamento irresponsável, ressalvada a minoria que compõe o partido do Presidente da República. Por outro lado, o caráter plebiscitário do mandato presidencial não o levaria a buscar apoio do Congresso. A tendência à "recusa sistemática à cooperação" somou-se ao risco constante da ocorrência de conflitos institucionais insolúveis (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 19-20).

Análises posteriores divergiram quanto ao risco de instabilidade e ao conflito inevitável entre os poderes. Os diagnósticos mais recentes, como os de Figueiredo e Limongi, puderam ponderar suas conclusões levando em consideração inovações da ordem pós-1988 — maior centralização do Legislativo mediante o fortalecimento das lideranças partidárias e robustas prerrogativas legislativas do Executivo — as quais não podiam ser percebidas por Abranches no momento em que publicou suas céticas previsões (REIS, 2007, p. 82). Estes fatores constituem o arcabouço do funcionamento do presidencialismo de coalizão e o diferencial em relação à experiência democrática mal sucedida do período pré-1964.

Para Pereira e Muller (2003, *apud* RENNÓ, 2006, p. 265-266), o sistema brasileiro contém dimensões contraditórias de distribuição do poder que, não obstante, geram um regime estável. No âmbito eleitoral, a fragilidade dos partidos políticos e os estímulos da legislação eleitoral que favorecem coligações fracas e oportunistas descentralizam o poder político a vários atores e a diversos partidos, fator negativo para a formulação de maiorias estáveis no Poder Legislativo. A estrutura federativa traz

consigo clivagens regionais e descentralização em governos estaduais e municipais. O multipartidarismo e o federalismo descentralizam a representação e dificultam a formação de maiorias.

Por outro lado, no âmbito legislativo, os estímulos legais – prerrogativas e regras presentes nos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso – favorecem a centralização do poder decisório nas lideranças e na Mesa Diretora. As Mesas das Casas legislativas e as lideranças partidárias são instâncias centralizadoras que viabilizam a ação coordenada da base do governo a partir dos partidos políticos.

O Congresso Nacional brasileiro funciona com grande enfoque nos partidos políticos, em contraste ao modelo indicado por Shugart e Carey (1995, *apud* FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 22) como presente nas instituições típicas do presidencialismo norte-americano. O Congresso americano, segundo essa perspectiva, é estruturado de forma descentralizada e com enfoque nas comissões, onde partidos políticos teriam pouca influência. Argumentos contrários encontram-se presentes nas considerações de Cox e McCubbins (1993) no que diz respeito à força dos partidos políticos majoritários no Congresso americano. O Presidente da República norte-americano, por sua vez, possui poucos meios de influenciar a produção de leis, restrito ao poder de veto no término do processo legislativo (LIMONGI, 2006, p. 242).

O Parlamento brasileiro organiza-se de forma centralizada em torno dos partidos políticos, influentes na atividade parlamentar tanto em plenário quanto nas comissões. As lideranças são reconhecidas formalmente e influenciam os Presidentes das Casas acerca de quais matérias legislativas serão incluídas nas pautas de votação. A proporcionalidade partidária é o critério que rege a distribuição de cargos nas Mesas e nas comissões, e delimita o número de membros nos colegiados. A presença dos parlamentares nas comissões depende da indicação das lideranças. Além disso, os líderes detêm prerrogativas especiais para o uso da palavra, representam seus liderados nas votações simbólicas, orientam suas bancadas nas votações nominais e podem apresentar requerimentos de urgência com maior facilidade. No plenário – última instância de decisão do processo legislativo, ressalvados os casos de decisão terminativa no Senado ou conclusivas na Câmara dos Deputados –, possuem grande poder de influência no curso das votações (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 27-29).

Percebe-se que a atuação parlamentar individual enfrenta muitas barreiras institucionais para atuar efetivamente sem consentimento ou apoio dos líderes partidários (LIMONGI, 2006, p. 251; RENNÓ, 2006, p. 261). Atribui-se às lideranças grande capacidade de influenciar o comportamento de seus liderados; esse estímulo à cooperação induz deputados e senadores a atuarem de maneira coordenada, em consonância com as orientações dos líderes. Tal centralização acarreta taxas reconhecidamente altas de disciplina partidária (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 108-117; LIMONGI, 2006, p. 249):

Não encontramos indisciplina partidária nem tampouco um Congresso que agisse como um *veto player* institucional. Os dados mostram, isto sim, forte e marcante preponderância do Executivo sobre um Congresso que se dispõe a cooperar e vota de maneira disciplinada (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 20).

Essa centralização no Legislativo torna-se crucial no presidencialismo de coalizão para aprovar medidas do governo. Eventuais tendências à recusa sistemática à cooperação dos parlamentares não encontram espaço para se consolidarem, em virtude dos incentivos institucionais que regem os trabalhos do Congresso. A concentração de forças permite, consequentemente, o fortalecimento de acordos partidários e a própria formação da coalizão, fato que evita a configuração de um *governo de minoria*, a dependência excessiva de pactos individualizados ou a concepção de *coalizões tópicas* (SANTOS, 2003, p. 35). Assim, coalizões no presidencialismo brasileiro mostram-se plenamente viáveis sob a ótica da cooperação dos congressistas, diferentemente do que se aferia quanto à atuação dos partidos no período anterior ao Golpe de 64 (SANTOS, 2003, p. 20).

O funcionamento da coalizão depende, também, da utilização de meios de poder por parte do Poder Executivo. Este dispõe de um conjunto de mecanismos institucionais, uma "caixa de ferramentas" (toolbox) (RAILE; PEREIRA; POWER, 2010) — a prerrogativa de indicação dos Ministros de Estado, de demais cargos e funções de confiança na estrutura da burocracia administrativa federal; domínio na formulação e na execução do orçamento público (de caráter autorizativo); e forte poder de agenda na esfera legislativa — que podem e são utilizados como moeda de troca na conquista de apoio de outros partidos para a formação da maioria parlamentar.

As pastas ministeriais, na formação da coalizão, são distribuídas aos partidos políticos que se comprometem a apoiar o governo e, junto a essa delegação, cria-se um compromisso de apoio no âmbito do Congresso Nacional: as legendas integrantes da base de governo se prontificam a votar disciplinadamente nas propostas de interesse do Palácio do Planalto (LIMONGI, 2006, p. 246).

As relações intercambiáveis de influência estão presentes, também, na formulação e na execução do orçamento público. As leis orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual) são de iniciativa exclusiva do Presidente da República, e sua alteração no decorrer da tramitação só é permitida em casos restritos (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2009, p. 77). A destinação de recursos e a execução do orçamento são, no entanto, objeto de grande interesse por parte dos parlamentares. Esse interesse é motivador para a troca de recursos públicos por apoio político. Os parlamentares buscam aprovar emendas ao orçamento federal que beneficiem suas localidades de origem e, junto ao governo, pleiteiam a alocação de recursos orçamentários (execução) em suas bases eleitorais (no caso de parlamentares de votação geograficamente concentrada, *currais eleitorais*) em troca de apoio nas votações do Congresso.

Rennó (2006) apresenta posicionamentos críticos acerca dessa relação distributivista, que aponta a ineficiência dessa relação, pois "[...] gera incentivos para a não cooperação e para a proliferação de atores políticos com capacidade de veto" (AMES, 1995, 1995a, 2001, *apud* RENNÓ, 2006, p. 264). Não obstante, para Muller e Pereira (2002, 2003) e Pereira e Rennó (2001, 2003), essa prática viabiliza o funcionamento do sistema. Essa forma de cooperação, apelidada de *pork barrel* pela literatura norte-americana, tende a dar preferência a interesses clientelistas e patrimonialistas em detrimento ao interesse público, às necessidades nacionais e às demandas reais da sociedade. Seria, portanto, prejudicial para a democracia, ineficiente para a adequada gestão de recursos públicos e insuficiente para o atendimento equânime às demandas sociais (LOWI, 1963, *apud* RENNÓ, 2006, p. 264).

Por fim, a tendência à centralização é reforçada pelos enormes poderes legislativos do Presidente da República. Este, na nova democracia, herdou grande parcela de força política na arena legislativa característica do regime autoritário. Sob a ótica da separação de poderes, apesar de o Congresso Nacional ter recuperado sua autonomia e suas prerrogativas essenciais usurpadas durante a ditadura militar, a

centralização em torno do Executivo manteve-se em diversos aspectos, principalmente acerca dos poderes legislativos (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 41-42). Do regime autoritário herdamos um Poder Legislativo centralizado e um Poder Executivo forte (RENNÓ, 2006, p. 259-262). Essa herança, segundo Santos (2003, p. 21), decorre de certa "inércia institucional" no aperfeiçoamento institucional relativo à separação de poderes e à natureza do processo decisório quanto a políticas públicas. Devido à coexistência de forças centrífugas e centrípetas, Pereira e Muller (2003) concluem que os partidos políticos são fracos no âmbito eleitoral e fortes no legislativo.

A relação entre os Poderes Executivo e Legislativo no que diz respeito à construção da legislação federal constitui objeto central deste estudo. Os mecanismos executivos para legislar assumem, portanto, papel crucial no desenvolvimento de nossa investigação. Avançamos, na próxima seção, com maior enfoque nessas ferramentas institucionais e na consequente relação que se forja sob a influência dessas prerrogativas.

#### 1.2. Prerrogativas legiferantes e a relação Executivo-Legislativo

Como visto, residem no arcabouço de funcionamento do presidencialismo de coalizão mecanismos institucionais centralizadores que facultam ao chefe do Poder Executivo intervir diretamente na produção legislativa e, consequentemente, nos trabalhos do Congresso Nacional. As "regras do jogo" relativas ao exercício da atividade legislativa favorecem o papel de protagonista do Executivo nesse âmbito e formam o caráter cooperativo de atuação dessas instâncias decisórias (SANTOS, 2003, p. 21).

A Constituição Federal de 1988 (art. 61, § 1°) (BRASIL, 2013) prevê a iniciativa exclusiva de projetos de lei referente a diversos temas. Entre outros, estão: a organização da administração pública federal direta e indireta; a organização da Defensoria Pública da União e as normas gerais de organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados e do Distrito Federal; e a regulação da carreira de servidores públicos e de militares da União. Essa iniciativa exclusiva também se faz presente, como já mencionado, nas leis relativas ao orçamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei Orçamentária Anual (LOA), nos termos do art. 165 da Constituição Federal, e nas que autorizam a

destinação de créditos orçamentários adicionais. Ao monopólio sobre esses temas somase a prerrogativa, concorrente à de parlamentares, de propor leis acerca dos demais temas cuja regulação cabe à União, assim como de apresentar Emendas à Constituição.

Os projetos de lei ordinária ou complementar, independentemente de sua autoria, estão sujeitos, na etapa final do processo legislativo, à sanção ou ao veto do Presidente da República. É um poder legiferante supressivo, estranho à modificação expressa da matéria aprovada pelas Casas Legislativas ou à adição de novo conteúdo; possibilita, no entanto, suprimir dispositivos indesejados — por vezes oriundos de emendas parlamentares a projetos do Executivo — ou vetar projetos de leis em sua totalidade (LIMONGI, 2006, p. 251).

Para os projetos de iniciativa do Poder Executivo, mesmo nos casos em que não incide a iniciativa exclusiva, faculta-lhe solicitar, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, urgência na tramitação. Assim, o projeto de lei em *urgência constitucional* deve ser apreciado em 45 dias, prazo contado separadamente para cada Casa do Congresso; caso contrário, a pauta de votações da Casa em que a proposição tramita torna-se sobrestada: outras matérias só poderão ser apreciadas após a deliberação do projeto em urgência.

Por fim, o poder de decreto – capacidade de modificar imediatamente o *status quo* legal do país nos casos de relevância e urgência – é outro mecanismo centralizador integrante da "caixa de ferramentas" executiva brasileira. A prerrogativa presidencial de editar medidas provisórias (MPs) – inovação inspirada na Constituição italiana, com institutos análogos presentes em outras democracias presidencialistas latino-americanas – permite pôr em vigor, unilateral e instantaneamente, leis de interesse do Executivo, antes de qualquer posicionamento do Poder Legislativo. A medida provisória, apesar de ser encaminhada, de imediato, ao Congresso para deliberação e para conversão em lei, já produz efeitos a partir de sua publicação. É uma poderosa arma política para alterar a legislação vigente de forma estratégica, que impõe ao Legislativo avaliar a proposição a partir de uma conjuntura já alterada, em que a rejeição da medida provisória pode surtir efeitos menos desejados do que sua aprovação, mesmo se o *status quo* anterior à mudança fosse o mais desejado pela maioria dos parlamentares (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 25-26).

O poder de decreto produz duas correntes de interpretação majoritárias: a teoria da ação unilateral e a teoria da delegação. A primeira ressalta o perfil contencioso dessa faculdade, que possibilita a atuação do Presidente da República a fim de usurpar a função legiferante para si e de superar obstáculos incutidos por parlamentares em seu caminho. A segunda, por sua vez, considera as medidas provisórias fruto de delegação estratégica e cuidadosa por parte dos legisladores, os quais mantêm vigilância constante para, eventualmente, atuarem com poder de veto em casos específicos de divergência (PEREIRA; POWER; RENNÓ, 2007, p. 77-78).

O art. 62 da Lei Maior, que prevê a edição das MPs, foi o centro de inúmeras discussões durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Alertou-se sobre o caráter autoritário do instituto, sucessor dos Decretos-Lei do período ditatorial. Em detrimento ao caráter autocrático da prerrogativa, prevaleceu a preocupação dos constituintes em prover o governo de mecanismos emergenciais e extraordinários de atuação, entendidos como necessários em face da complexidade da governança no mundo contemporâneo (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 128-130).

O desafio seguinte à promulgação da Carta Magna foi a regulamentação do instituto, pois o texto constitucional não previa restrições claras para evitar o uso abusivo das MPs. A partir de 1988, o poder de decreto foi amplamente utilizado e motivou inúmeras criticas acerca de seu uso indiscriminado. Em 1989, ao analisar a adoção da MP nº 39 (de mesmo teor que a nº 29), o Congresso Nacional aprovou parecer pela constitucionalidade da reedição das medidas provisórias. Após essa ratificação, o caráter precário destas passou a ser facilmente "driblado" por meio de sucessivas reedições. O término de prazo de trinta dias para a apreciação das MPs pelo Congresso causava a perda da eficácia desde sua edição. A inversão dos efeitos do decurso de prazo – já que, no modelo anterior, eram tidos como aprovados Decretos-Lei não apreciados tempestivamente pelo Legislativo – passou a ter pouca relevância, visto que as sucessivas reedições produziam efeitos semelhantes a uma aprovação tácita. Eventual rejeição de MP reeditada inúmeras vezes, na prática, seria equivalente à revogação de uma lei ordinária, pois a retroatividade dessa decisão seria impraticável (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 131-139).

Os poderes legislativos do Presidente, hipertrofiados pelo poder de decreto, motivaram esforços para se moderarem os efeitos do art. 62 da Carta Magna. A Emenda à Constituição nº 32, promulgada em 11 de setembro de 2001, mudou o regramento do

uso das MPs, e tinha por objetivo primário inibir seu uso indiscriminado. Seus principais pontos eram a proibição da reedição, a vedação de editar MPs relativas a temas cruciais (direitos políticos, direito eleitoral, orçamento, entre outros), a apreciação bicameral, o aumento do seu prazo de apreciação (sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta), acompanhado da previsão de sobrestamento da pauta de votações da Casa em que a MP estivesse em tramitação, para forçar sua apreciação tempestiva.

Pereira, Power e Rennó (2007) analisaram cuidadosamente os efeitos dessa reforma e apontaram "consequências imprevistas". Conquanto se esperasse que os desincentivos gerados pelas novas regras provocassem a diminuição no número de medidas provisórias, o recuo do Executivo não se concretizou nesse ponto: os níveis de emissão de MPs, comparados de 1995 a 2001 e, após a reforma, de 2001 a 2005, em linhas gerais, mantiveram-se altos. Além disso, a previsão de que a pauta de votações da Casa em que a MP estivesse tramitando fosse sobrestada contribuiu para o aumento do controle da agenda legislativa pelo Presidente da República. As consequências do amplo poder sobre a agenda do Congresso Nacional compreendem, portanto, o domínio do aspecto temporal da produção legal. A iniciativa exclusiva e o sobrestamento de pauta, causado tanto pelas medidas provisórias como pelos projetos de lei em urgência constitucional, propiciam ao Executivo considerável controle sobre o *timing* da produção legislativa e certa previsibilidade sobre os trabalhos do Congresso Nacional. É um meio estratégico relevante que constitui, segundo Santos (2003, p. 35), um fator atrativo de apoio a partidos da coalizão.

Os dados apresentados por Limongi (2006, p. 243-244) relativos ao período de 1989 a 2004 expressam as consequências dos inúmeros meios institucionais do Executivo para atuar na esfera legiferante: conjugados com a já mencionada disciplina partidária, o Executivo conquista solidamente altos índices de *sucesso* e de *dominância* sobre a produção legislativa. O primeiro consiste na capacidade de obter a aprovação de suas propostas; o segundo diz respeito à proporção de leis aprovadas de sua autoria. No espaço temporal em questão, a Presidência da República obteve vitória em 70,7% dos projetos de lei que encaminhou ao Congresso Nacional; nesse período, 85,6% das leis aprovadas são de iniciativa do Executivo. Permaneceu como ressalva, contudo, a vulnerabilidade do índice de sucesso à atuação estratégica pelo autor das proposições, que pode deixar de iniciar o processo legislativo em casos de risco iminente de derrota;

outro fator deriva de que fracassos podem ocorrer por meio do "engavetamento" de projetos ou de sua retirada, casos não mensurados pelos índices supracitados.

Apesar de relevantes, os casos externos aos resultados aferidos não são capazes de reverter a conclusão de que o presidencialismo brasileiro opera com base na produção legislativa com forte intervenção executiva. Esse *modus operandi* mostrou-se uma constante desde 1988 e é, portanto, um traço estrutural do sistema em vigor que manifesta certa similaridade ao modo de funcionamento de sistemas parlamentaristas (LIMONGI, 2006, p. 243-246). Nestes sistemas, o Primeiro-Ministro detém meios contundentes de domínio da agenda legislativa e conta com a aquiescência da maioria do Parlamento, mediante o apoio partidário, para a aprovação de seus projetos e para manter seu governo. A diferença fundamental reside, no entanto, na revogabilidade do mandato do Chefe de Governo. No presidencialismo, o mandato deriva da vontade popular, cuja manifestação se dá em eleições diretas para, em um só momento, apontar o titular da chefia de Estado e de Governo; por outro lado, o parlamentarismo deve a manutenção do mandato do Primeiro-Ministro à vontade do Legislativo, o qual pode, em momentos conjunturalmente oportunos e conforme as regras de cada país, revogá-lo (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2001, p. 24).

Isso implica uma distinta e mais polarizada distribuição de poder no presidencialismo. Para Reis (2007, p. 81-85), ponderar sobre o extremismo do sistema é relevante, uma vez que o papel que se atribui ao Congresso Nacional produz, para a percepção de moralidade da opinião pública, o efeito colateral de intenso desgaste da imagem dos parlamentares. Além disso, a atual ponderação de aspectos majoritários (centralizadores) e consensuais (descentralizadores) tende a extremos: os meios de concentração de forças decisórias são reforçados e convivem com instituições que pulverizam o cenário federativo e eleitoral.

O forte poder de agenda<sup>1</sup> legislativa do Executivo tende a induz a conclusão, *a priori*, de que o papel do Congresso Nacional é submisso, e sua posição no arranjo democrático é deslocada do centro de tomada de decisões. O arranjo institucional aqui apresentado não implica, entretanto, submissão absoluta do Congresso Nacional. A pretérita usurpação de poderes em 1964 e o apoio incondicional deram lugar, com a

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O conceito de agenda consiste, segundo Figueiredo e Limongi (2001, p. 23), na "[...] capacidade de determinar não só que propostas serão consideradas pelo Congresso, mas também quando o serão".

restauração da democracia, ao apoio negociado (RENNÓ, 2006, p. 260). Da mesma forma que, para os parlamentares da coalizão, torna-se interessante coordenar suas ações e utilizar os meios institucionais para lograrem ganhos junto ao governo, é imprescindível para o próprio Presidente da República constituir e manter meios para governar mediante seu apoio no Parlamento, e harmonizar o atendimento a interesses múltiplos no interior da coalizão. Isso implica uma fusão de forças, uma comunhão de vontades entre os atores políticos.

Figueiredo e Limongi (2009), ao tratarem do poder de agenda, dão destaque ao aspecto da coordenação de interesses e participação conjunta da coalizão. A agenda de governo não se restringe à vontade unipessoal do Presidente da República; engloba a vontade de seu partido e dos demais que integram a base aliada. Predomina a *agenda da maioria*, de cuja formulação prevalece a "convergência de prioridades". Tanto o Executivo quanto o Legislativo não podem ser tomados como atores unitários. Ambos são dotados de frações que manifestam interesses diversos: o primeiro conjuga a vontade de inúmeros partidos integrantes do corpo de Ministros e de Secretários-Executivos, que por vezes manifestam demandas divergentes; o segundo se compõe de facções partidárias e de bancadas regionais com os mais diversos interesses sobre as decisões governamentais (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2009, p. 86-89).

O governo de coalizão coordena e harmoniza esse complexo conjunto de vontades contido na *agenda da coalizão*, que extrapola as fronteiras dos interesses únicos do Chefe de Governo. A conclusão de Figueiredo e Limongi (2009) afasta a verificação empírica do *modelo da agenda dual* – que prevê a existência de agendas independentes para cada poder, cuja atuação se daria de forma competitiva – e ressalta o caráter complementar dos interesses internos à coalizão governista. O poder de agenda do Presidente da República não configura, conforme Huber (1992, *apud* FIGUEIREDO; LIMONGI, 2009, p. 101), fatores antimajoritários; pelo contrário, concretiza a vontade da maioria.

Essa conjugação de interesses, processada na arena política para que sejam convertidas em ações concretas, capazes de intervir na realidade social, manifesta-se, entre outros meios, pela edição de atos normativos estatais. A legislação federal pertence ao conjunto de resultados desse processo decisório e da relação entre os atores políticos envolvidos. Dessa forma, a busca pelo conhecimento (em constante

aperfeiçoamento) relativo à relação entre os Poderes Executivo e Legislativo compreende investigações sobre a produção legislativa.

#### 1.3. Uma nova perspectiva sobre a produção legislativa

Os aspectos centralizadores de poder do presidencialismo de coalizão compreendem as prerrogativas institucionais do Presidente da República na esfera legislativa, as quais lhe conferem contundente domínio sobre a agenda legislativa e meios eficazes de influenciar a atuação do Congresso Nacional. O quadro institucional favorece a atividade legiferante a partir da manifestação do Presidente da República. O fato de o Executivo deter robustas prerrogativas para propor leis constitui um traço estrutural do sistema político em vigor, que contribui para a formação de uma coalizão estável (ARAUJO; SILVA, 2010, p. 59 apud SANTOS, 2003; LIMONGI, 2006).

A existência dessas instituições e sua utilização regular para atingir níveis seguros de governabilidade fundamentam a interpretação majoritária de que o Executivo exerce a função de ator central na arena legislativa. É inquestionável a influência dos poderes de agenda e de prerrogativas cruciais no âmbito legislativo, elementos essenciais para a estabilidade do presidencialismo de coalizão. A ação de legislar, no entanto, vai além da apresentação de proposições e concretiza-se somente com a vigência da norma nos termos desejados.

Os argumentos que embasam a perspectiva de que o Executivo é o ator político central, e protagonista da esfera legislativa, contam com dados relativos à autoria da legislação. Inúmeros autores, ao tratarem do arcabouço institucional vigente, dão ênfase à iniciativa formal das leis. Rennó (2006, p. 259), ao se referir a diversos recursos de poder à disposição do Executivo, considera que tais recursos "[...] facilitam que o Executivo seja o iniciador das propostas legislativas e de formulação das políticas públicas". Santos (2003, p. 28), ao enumerar aspectos estabilizadores da coalizão durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, destaca que "[...] a) do total de leis ordinárias, complementares e emendas constitucionais aprovadas no Congresso, durante o período FHC, em torno de 85% tiveram o Executivo como propositor". Pereira, Power e Rennó (2007, p. 75) apresentam, como aspecto motivador da reforma constitucional sobre o art. 62 da Constituição Federal, o fato de que "[...] mais de 75 por cento de todas as leis brasileiras originaram-se no Poder Executivo [...]". Por fim, Limongi (2006, p.

243, grifo nosso) atribui ao Presidente da República "[...] o papel de principal legislador do país".

Percebe-se que os altos percentuais de autoria formal da legislação fundamentam certa correlação entre a capacidade de apresentar projetos e a elaboração da legislação em si. É questionável considerar, contudo, o Executivo, em virtude de seu domínio majoritário sobre a iniciativa das leis, praticamente o único legislador do país, como parecem concluir vários estudos dedicados ao presidencialismo de coalizão. O arranjo institucional vigente, sem dúvida, cria incentivos contundentes para que a inauguração do processo legislativo se dê a partir de ato da Presidência da República, seja por projeto de lei, seja por medida provisória. O poder legiferante reside, no entanto, além da capacidade de propor, em levar a viger a norma nos termos pretendidos.

Avaliar os percentuais de iniciativa das leis promulgadas pouco diz a respeito do processo de formulação dessas normas. A autoria formal relaciona-se intimamente com a iniciativa reservada e com o forte poder de agenda do Poder Executivo, que o exerce por meio da frequente edição de Medidas Provisórias e da utilização da urgência constitucional e, com apoio dos líderes de partido, da urgência regimental sobre projetos de lei. Justificam-se, portanto, os altos índices de dominância aferidos por Limongi (2006, p. 244) relativos ao período de 1988 a 2004. Os altos índices de sucesso do período, por outro lado, decorrem do cumprimento da agenda da coalizão, a qual, como citado anteriormente, harmoniza um amplo conjunto de vontades por meio de atuação coordenada da maioria, com o objetivo de ponderar vontades distintas e de solucionar conflitos de interesse.

É importante levar em conta que a elaboração da legislação pátria envolve a conjugação dessas vontades múltiplas. Essa pluralidade de interesse muitas vezes manifesta-se, no decorrer do processo legislativo, em alterações no texto das proposições sobre as quais se delibera, a fim de aperfeiçoar e adequar seu conteúdo aos interesses defendidos no processo decisório. Afirmar que certa lei é de autoria do Presidente da República pouco esclarece acerca o conteúdo substancial da norma, o qual é o fator decisivo de poder político. O que vale para a sociedade, alvo final dos efeitos da lei gerada, é o conteúdo da lei em sua versão definitiva, promulgada e vigente. O processo legislativo, quando iniciado, abre "portas" para a intervenção dos atores políticos no âmbito do Congresso Nacional, e nem sempre o que se propôs inicialmente

torna-se integralmente lei. Inúmeros dispositivos são alvos de emendas e destaques, que alteram, suprimem ou adicionam conteúdo normativo. O que se torna lei, em geral, é uma mescla do texto inicial proposto e do resultado da interferência de atores-chave no decorrer do processo decisório, com destaque para a atuação dos parlamentares em frequente colaboração com setores da sociedade civil para o desenvolvimento de políticas públicas.

A Constituição Federal prevê a iniciativa privativa, o poder de decreto via MP e a urgência constitucional. Impõe, por outro lado, para leis fora da seara orçamentária, poucas limitações institucionais à possibilidade de que parlamentares intervenham no conteúdo normativo das proposições após sua apresentação formal. A única restrição revela-se no art. 63 da Carta Magna, referente a alterações que impliquem aumento de despesas em projetos de lei de iniciativa exclusiva do Presidente da República ou de projetos relativos à organização administrativa da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais ou do Ministério Público. Percebe-se que a atuação dos parlamentares para emendar proposições sofre poucas restrições se comparada à capacidade apresentá-las.

A inauguração do processo não impede a influência decisiva do Poder Legislativo sobre o conteúdo das leis a serem geradas no decorrer de sua tramitação. A prerrogativa de *emendamento* das proposições é um importante instrumento por meio do qual o Congresso Nacional, mesmo sem a competência de iniciar a tramitação de leis sobre diversos temas, pode propor mudanças de seu interesse, as quais, muitas vezes, são objeto de concordância pelo próprio Executivo através da sanção. Por meio do emendamento, o Congresso Nacional é capaz de transformar a proposta inicial em uma obra normativa conjunta. Esse poder não se vincula à iniciativa do processo; incide, portanto, nas propostas de emenda à Constituição e nos projetos de lei apresentados por membros ou colegiados do Poder Legislativo e pelo Executivo, inclusive sobre as medidas provisórias. Estas, mesmo editadas unilateralmente, podem sofrer modificações durante sua apreciação pelo Congresso (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 44) e, assim, tramitar na forma de Projetos de Lei de Conversão (PLVs).

É importante destacar certa limitação da análise acerca do poder legiferante a partir exclusivamente da inciativa formal, por desconsiderar a atuação fundamental do Congresso Nacional durante a tramitação das proposições. A inauguração do processo legislativo não implica, necessariamente, a aprovação da lei final nos termos em que seu

projeto foi proposto. A limitação reside na distinção fundamental entre o papel de *grande propositor* exercido pelo Poder Executivo e o de *grande legislador*. O primeiro limita-se à autoria formal e justifica-se, claramente, pelos estímulos institucionais que intervêm na apresentação de proposições; o segundo é influenciado pelo primeiro, mas necessariamente envolve o poder de emendamento do Legislativo.

Nesse sentido, torna-se relevante superar as fronteiras da iniciativa formal como indicativo único para a análise da distribuição de poder que envolve a construção da legislação federal. Percebe-se a importância de constituir um novo olhar sobre a proposição das leis: a **autoria compartilhada**. Esse enfoque considera a autoria de cada dispositivo dos diplomas legais, para que se possa mensurar a parcela de participação de cada Poder – Executivo e Legislativo – na produção legislativa. Essa perspectiva comporta o fato de que leis podem conter trechos oriundos do texto inicial – majoritariamente de autoria do Executivo – e trechos provenientes dos trabalhos do Legislativo. Desse modo, é possível analisar, com maior nível de detalhamento, o exercício do poder legiferante no contexto do presidencialismo de coalizão.

#### Metodologia

#### 2.1. Problema de pesquisa e objetivos

A perspectiva da autoria compartilhada na produção legislativa foi apresentada como uma alternativa às limitações do enfoque embasado na autoria formal. Sua concepção permite renovar a análise sobre a influência dos Poderes Executivo e Legislativo na criação das leis federais. Propõe-se investigar a participação do Poder Legislativo na elaboração de leis cuja autoria formal pertence ao Poder Executivo, o que permite trazer à tona parcela de participação dos parlamentares anteriormente desconsiderada pela literatura, para que, com maior nível de detalhamento e consistência empírica, seja analisada a prevalência da Presidência da República na construção da legislação federal.

Este trabalho tem, portanto, como objetivo primário utilizar a autoria compartilhada em uma investigação empírica, a fim de que seus resultados viabilizem análises mais detalhadas sobre os níveis de participação do Presidente da República e do Congresso Nacional na elaboração das leis. A coleta de dados buscou, para cada lei em apreciação, a origem de seus **dispositivos** – se foram propostos inicialmente pelo chefe de Governo ou, durante a tramitação da matéria, por parlamentares; verificou, além disso, a manutenção ou a modificação de seu conteúdo normativo.

O objetivo específico deste trabalho, após a constituição de seu universo de pesquisa e da aplicação dos procedimentos operacionais, é mensurar, nas leis de autoria do Poder Executivo, até que ponto o Congresso Nacional convalidou os termos propostos pelo Presidente da República e quanto atuou de forma autônoma, seja alterando o conteúdo apresentado, seja introduzindo disposições de seu interesse.

#### 2.2. Universo de pesquisa

A operacionalização deste estudo exigiu a prévia delimitação de critérios para a seleção de dados a comporem o universo de pesquisa, de forma a abranger atos normativos sobre os quais incide o mesmo conjunto de regras. Desse modo, a investigação empírica voltou-se para, dentre as espécies normativas primárias previstas

no art. 60 da Constituição Federal, as leis ordinárias, oriundas tanto da conversão de medidas provisórias quanto da aprovação de projetos de lei.

O primeiro critério voltou-se para a data de promulgação das leis a serem analisadas. Foram selecionados dois períodos: de 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004; e de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012. O recorte temporal prezou, essencialmente, pela coleta de dados em momentos históricos recentes e posteriores à promulgação da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 – visto que esta alterou substancialmente as regras incidentes sobre o uso das medidas provisórias. Além disso, buscou-se avaliar períodos equivalentes quanto ao ciclo eleitoral dos respectivos Presidentes da República – Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff. Ambos exerciam seu primeiro biênio de mandato.

O segundo critério considerou o tema tratado pela legislação do período selecionado, de maneira a distinguir quatro grupos, cujos componentes apresentam características que implicam a necessidade da devida distinção:

- O Grupo I (temas diversos) diz respeito a normas relativas a assuntos variados, de caráter geral e abstrato, que configuram tipicamente a atividade legiferante, e tratam de assuntos da seara administrativa, econômica, jurídica ou social<sup>2</sup>.
- O Grupo II (orçamento) agrupa leis pertencentes ao âmbito orçamentário: Planos Plurianuais (PPAs), Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), além de leis dedicadas à destinação de créditos suplementares e especiais e de medidas provisórias que abrem créditos extraordinários, nos termos do art. 167, § 3º da Constituição Federal. Esse conjunto possui uma dinâmica singular de elaboração e de execução, em que se aplicam instituições diferenciadas com relação às demais leis. O orçamento público federal é elaborado em consonância com as regras expressas nos artigos de nº 165 a 169 da Lei Maior, e sua apreciação legislativa rege-se pelo Regimento Comum do Congresso Nacional (Resolução nº 1, de 1970-CN) e pela Resolução do Congresso Nacional nº 1 de 2006-CN.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A classificação adotada fundamenta-se nas informações dispostas no banco de dados oficial do Senado Federal, acessado mediante seu sítio eletrônico de pesquisa sobre a atividade legislativa: http://www.senado.gov.br/atividade.

Ocorre, por conseguinte, relevante influência dessas instituições na atuação dos atores políticos, cuja intervenção no processo decisório se baliza de maneira distinta do que ocorre no processo legislativo sobre outros temas. É um objeto de estudo específico, que demanda um "olhar científico" que leve em conta seus atributos singulares e, assim, impõe a apropriada diferenciação.

- O *Grupo três (homenagens cívicas)* compõe-se de leis cujo teor, apesar de simbolicamente relevante, não constitui mudança significativa para o *status quo* normativo. Restringem-se ao reconhecimento de títulos honoríficos ou à criação de datas comemorativas, e não produzem efeitos práticos capazes de revelar, para essa pesquisa, informações substanciais acerca do equilíbrio de poder na esfera legiferante. Ricci (2003, p. 708), ao tratar do conteúdo das leis e da atuação dos congressistas, exclui de sua análise esse conjunto de leis, em virtude de sua relevância quase nula.
- O *Grupo IV* (pensões especiais e indenizações) reúne atos normativos que, formalmente, configuram leis ordinárias; seu conteúdo, contudo, diz respeito a casos concretos que geram efeitos sem a generalidade típica das leis em sentido material. Reconhece-se, por vezes, a fragilidade do caráter geral no conteúdo das leis categorizadas em outros grupos. Esse conjunto, entretanto, une normas que, claramente, se dedicam apenas a atender casos específicos, explicitamente sobre um grupo definido de pessoas. Distingue-se, dessa forma, dos outros grupos e impõe, para a pesquisa, o adequado recorte metodológico.

Após a distinção temática, selecionou-se o Grupo I (temas diversos) para a aplicação do último critério. A seleção orientou-se pelos objetivos gerais da pesquisa, que visou ponderar a influência dos poderes da república sobre a atuação legiferante típica.

O terceiro critério discriminou as leis conforme sua autoria formal, a fim de direcionar a seleção de dados às leis de iniciativa formal do Poder Executivo, em conformidade com o objetivo específico da pesquisa: mensurar a interferência do Poder Legislativo na elaboração das leis de autoria do Presidente da República. Sobre esse conjunto aplicaram-se os procedimentos operacionais, descritos a seguir.

#### 2.3. Procedimentos operacionais

O estudo proposto concretizou-se em uma coleta de dados comparativa, que buscou identificar distinções entre os **textos iniciais** que deram origem às leis que compõem o universo de pesquisa e os respectivos **textos finais**. Para esta investigação empírica, consideraram-se os textos iniciais as medidas provisórias (em sua versão oficial obtida por meio do sítio eletrônico da Presidência da República<sup>3</sup>), e os projetos de lei em sua versão primeira, apresentados ao Congresso Nacional via Mensagem da Presidência da República (de acordo com o sítio eletrônico oficial da Câmara dos Deputados<sup>4</sup>). Os textos finais compõem-se das leis ordinárias federais constantes, também, do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados.

A unidade básica adotada para comparação textual foi o *dispositivo* (artigo, parágrafo, inciso, alínea ou item), em virtude da estrutura padrão de articulação dos textos normativos prevista na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que "dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona".

A coleta de dados com base no número de dispositivos certamente não se exime de limitações, tendo em vista a dificuldade de mensuração dos mais diversos níveis de complexidade e de relevância do conteúdo previsto em um texto normativo. Por outro lado, as análises anteriores acerca da produção legislativa limitaram-se ainda mais ao considerarem, quantitativamente, o número de leis ou de proposições como um conjunto uniforme para discorrerem sobre a participação dos atores políticos na elaboração da legislação pátria. A quantificação de dispositivos, conquanto não se eximisse de ressalvas, avançou em comparação ao método tradicionalmente utilizado quanto à nitidez do olhar sobre textos normativos, pois se levaram em conta a extensão dos documentos avaliados (e, de certa forma, sua complexidade) e a autoria compartilhada presente em um mesmo diploma legal.

Executou-se a análise textual comparativa entre os textos iniciais e finais por meio do uso da ferramenta "Comparar" disponível no aplicativo Microsoft© Word 2010. A comparação entre textos não levou em conta diferenças estruturais ou

4 http://www.camara.leg.br/sileg/default.asp.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> http://www4.planalto.gov.br/legislacao.

redacionais, sem alterações de mérito, a fim de colher dados especificamente sobre a influência do Congresso Nacional no conteúdo da legislação. Apesar de melhorar a compreensão das normas produzidas, mudanças de redação ou da estrutura do texto legal (a mudança de articulação, por exemplo, de um artigo extenso em vários incisos) não podem ser consideradas propriamente o exercício do poder decisório sobre as leis geradas. Desconsideraram-se também dispositivos aprovados em definitivo pelo Congresso Nacional que posteriormente foram objeto de veto parcial, pois são casos em que houve discordância entre os atores políticos de maneira que, ao término do processo decisório, não se produziu norma vigente.

Desse modo, foi primeiramente possível identificar quais dispositivos do texto final compuseram a matéria desde o início de sua tramitação (**dispositivos originais**). A presença desses trechos tanto no início quanto no fim do processo legislativo, com o mesmo conteúdo, indica que, além de autor formal daquela lei, o propositor viu aprovada a norma pretendida.

Além disso, foram identificados os pontos do texto final oriundos de dispositivos do texto inicial, mas cujo conteúdo sofreu mudanças significativas (alterações de mérito). As **alterações** devem sua autoria tanto ao Presidente da República – propositor das leis em estudo – quanto ao Congresso Nacional – que exerceu, sobre os dispositivos modificados, papel decisório significativo sobre o conteúdo normativo a se gerar.

Revelaram-se, por fim, as **inovações** no texto final, dispositivos cujo mérito não se percebeu na proposta primeira. Esses fragmentos de texto normativo foram propostos durante os trabalhos do Congresso Nacional, única instância capaz de, após o início do processo legislativo, adicionar conteúdo às matérias no decorrer de seu trâmite processual. Esses dispositivos devem sua autoria ao Poder Legislativo, mesmo que contidos em leis propostas inicialmente pelo Executivo.

Registraram-se, portanto, para cada lei em apreço, além de suas informações básicas – numeração, data de promulgação, ementa, autoria formal, origem (por projeto de lei ou por medida provisória) e tema (em conformidade com a classificação oficial elaborada pela Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal) – o número de dispositivos originais, de alterações, de inovações e o número total de dispositivos que compõem seu texto final. Assim, A coleta de dados viabilizou a subsequente apresentação e análise de

seus resultados, com vistas a expor conclusões relevantes para o campo do conhecimento em que se situa este trabalho.

#### Resultados e análise

#### 3.1. Resultados da seleção de dados

Aplicada a metodologia, originaram-se resultados construtivos para a reflexão acerca da produção legislativa no presidencialismo de coalizão brasileiro. Os frutos da investigação alvitrada decorreram tanto do processo de seleção de dados quanto da execução dos procedimentos operacionais sobre as leis elegidas. Serão apresentados, a seguir, os resultados da aplicação dos critérios adotados e já descritos para a construção do universo de pesquisa, para a ulterior análise dos resultados oriundos do estudo comparativo textual.

A delimitação do universo empírico do estudo constituiu essencialmente uma etapa preliminar à efetivação da comparação textual projetada. A aplicação dos sucessivos critérios adotados, no entanto, exigiu que se classificassem as leis de maneira a possibilitar a consequente circunscrição do conjunto de atos normativos submetidos à etapa seguinte do estudo. Conquanto constituísse passo prévio, essa categorização mostrou-se capaz de expor informações relevantes para a análise do tema em discussão.

Como descrito anteriormente, foram selecionados leis ordinárias de acordo com os seguintes critérios: (i) a data de promulgação das leis a serem estudadas; (ii) o tema abordado pelos atos normativos; e (iii) a autoria formal, com base no processo legislativo que as originaram. O primeiro critério de seleção conduziu a coleta de dados a 850 leis ordinárias promulgadas nos períodos escolhidos: 449 entre 1º de janeiro de 2003 e 31 de dezembro de 2004; e 401 entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012.

Composta essa seleção primária, averiguaram-se os temas sobre os quais se legislou, a fim de que fossem delimitados os grupos temáticos previamente conceituados. Cada grupamento detém características com base nas quais, como visto, se justificou a devida distinção, a fim de que a pesquisa não apresentasse resultados induzidos por essas tipicidades. A categorização sugerida – em consonância com a necessidade de se direcionar o estudo comparativo a um grupo de leis cuja análise

pondera para as instituições vigentes e para a relevância de seu conteúdo – proporcionou o resultado expresso na tabela a seguir:

TABELA 1 Leis Ordinárias por Grupos Temáticos

	2003 – 2004		2011 – 2012	
Grupo I – temas diversos	210	46,77%	219	54,61%
Grupo II – orçamento	218	48,55%	90	22,44%
Grupo III – homenagens cívicas	15	3,34%	92	22,92%
Grupo IV - pensões e indenizações	6	1,34%	0	0,00%
Total	449	-	401	-

Verifica-se, em ambos os períodos aferidos, a ocorrência de um número exorbitante de leis pertencentes ao Grupo II, totalizando 308 leis ordinárias. A Constituição de 1988 previu, obrigatoriamente para cada biênio em tela, a promulgação de apenas quatro leis acerca do orçamento público federal — o Plano Plurianual (com vigência quadrienal), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (vigência bianual), e duas Leis Orçamentárias Anuais. As demais normas formalizaram a destinação de créditos suplementares, especiais ou extraordinários (estes via MP), supostamente inaugurados em situações excepcionais. O que se revelou é incompatível com essa previsão: houve a utilização ordinária e muito frequente de instrumentos formais que destinam receitas no curto prazo, com o uso eventual de medidas provisórias.

TABELA 2 Proposições originárias (Grupo II)

	2003 – 2004		2011 – 2012	
Medidas Provisórias	27	12,39%	12	13,33%
Projetos de Lei do Congresso Nacional	191	87,61%	78	86,67%
Total	218	-	90	-

Além disso, observou-se a promulgação de um número expressivo de leis que criam datas comemorativas ou formalizam homenagens cívicas (Grupo III), diplomas legais de relevância concreta desprezível, mas que avolumaram os indicadores da produção legislativa e exigiram a destinação de recursos burocráticos para sua tramitação, sem a geração de quaisquer efeitos concretos para a realidade social.

Após a classificação temática, elegeu-se o Grupo I (temas diversos) para a aplicação do terceiro e último critério para a circunscrição do universo de pesquisa: a

classificação dos atos normativos de acordo com a autoria formal das proposições que lhe deram origem. Expõe-se, a seguir, o quantitativo de leis relacionado à autoridade que as propuseram:

TABELA 3 Leis Ordinárias por iniciativa (Grupo I)

	2003 – 2004		2011 – 2012	
Executivo	140	66,67%	93	42,47%
Câmara dos Deputados	30	14,29%	41	18,72%
Senado Federal	24	11,43%	39	17,81%
Poder Judiciário	11	5,24%	40	18,26%
Ministério Público	3	1,43%	5	2,28%
Tribunal de Contas da União	2	0,95%	1	0,46%
Total	210	-	219	-

É importante destacar a especificidade dos quantitativos e dos percentuais apresentados na Tabela 3, tendo em vista a reserva por assunto. O recorte metodológico, apesar de visar à posterior execução do estudo textual com base nos dispositivos das leis selecionadas – leis do Grupo I de autoria do Poder Executivo –, autoriza o contraste entre a perspectiva que pondera as peculiaridades do conteúdo normativo e a abordagem universal, que inclui todas as leis promulgadas em categoria única, como se compusessem um objeto singular. É indispensável, portanto, trazer os resultados da quantificação sem a especificidade temática presente na tabela anterior.

TABELA 4 Leis ordinárias por iniciativa (Grupo I a IV)

	2003 – 2004		2011 – 2012	
Executivo	364	81,07%	184	45,89%
Câmara dos Deputados	41	9,13%	117	29,18%
Senado Federal	28	6,24%	54	13,47%
Poder Judiciário	11	2,45%	40	9,98%
Ministério Público	3	0,67%	5	1,25%
Tribunal de Contas da União	2	0,45%	1	0,25%
Total	449	-	401	-

No período entre 2003 e 2004, a tabela 4 indica um quadro semelhante ao analisado anteriormente por Limongi (2006), em que o Executivo propôs, com grande frequência (81,07%), as proposições transformadas em lei à época, enquanto o

Legislativo propôs apenas 15,37%. As leis oriundas de propostas do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União fizeram alusão a suas estruturas orgânicas ou à carreira de seus servidores, assuntos sobre os quais incide iniciativa exclusiva, e representam apenas 3,57%.

Sabe-se, todavia, que das 364 leis de autoria executiva no período, 218 referiram-se ao orçamento público, esfera cujo regramento reserva ao Presidente da República a autoria das proposições. Em virtude dessa imposição, era esperado que a contabilização geral tendesse a apresentar percentuais que manifestassem participação amplamente majoritária do Executivo. Não se trata de um domínio político de fato, mas da observância a uma imposição constitucional. O exercício do poder que não seja exclusivamente condicionado pelas instituições vigentes se nota somente por meio de direcionamento metodológico mais preciso.

Panorama distinto se manifesta entre 2011 e 2012, quando Presidência da República e parlamentares foram autores de um número aproximado de matérias (184 e 171, respectivamente). Mesmo com a influência das leis sobre orçamento nos resultados, nota-se uma situação de quase equivalência em termos numéricos, quadro diverso do considerado até então pela literatura ao se referir ao Executivo como grande legislador (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2001, 2009; LIMONGI, 2006; RENNÓ, 2006; PEREIRA; POWER; RENNÓ, 2007).

Ao se considerar o recorte temático, chega-se ao resultado da tabela 3, que aponta situação ainda mais equilibrada quanto à autoria das leis: no primeiro biênio, o Presidente da República foi autor de 66,67% das leis promulgadas, enquanto o Legislativo foi responsável por 25,72%, percentuais menos polarizados do que os constantes da Tabela 3, bem como os mencionados por Limongi (2006) para anos de 1988 a 2004 (85,6% das leis de autoria executiva). O Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas da União mantiveram-se previsivelmente minoritários quanto à proposição de leis (11,48%), em virtude da natureza de suas competências. No segundo biênio, os resultados foram ainda mais próximos: o Executivo propôs 42,47% das leis, e o Legislativo, 36,53%.

A especificação dos temas amenizou as disparidades numéricas referentes à autoria formal. Essa diferença se deveu, em grande medida, à secção das leis do âmbito orçamentário; sem sua contabilização, o domínio de fato do Executivo sobre a atividade

legiferante tornou-se menos proeminente no primeiro biênio e quase imperceptível no segundo.

Por outro lado, mesmo contando com a iniciativa exclusiva para propor lei sobre diversos temas inseridos no Grupo I – como as que versam acerca da organização da administração pública federal – o Executivo apresentou percentuais próximos aos do Legislativo de maneira a relativizar, com esse enfoque, a afirmação categórica de que o Presidente da República exerceu papel de legislador principal; pelo contrário, observouse a contribuição significativa do Congresso Nacional, em coparticipação com Executivo. Percentuais próximos indicam participação equânime das duas esferas de poder na confecção da legislação pátria, mesmo sob a influência de instituições que privilegiam a propositura de leis a partir do Palácio do Planalto.

Os resultados corroboram para um novo entendimento que supera a percepção da relação Executivo-Legislativo voltada somente para a premissa de que o primeiro possui domínio absoluto da produção de leis federais, proposição basilar tanto para a teoria da ação unilateral (COX; MORGENSTERN, 2002 *apud* PEREIRA; POWER; RENNÓ, 2007) quanto para a teoria da delegação (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2001) e para o paradigma vigente acerca do presidencialismo de coalizão brasileiro.

Por outro lado, reforçou-se o a interpretação sobre a agenda governamental como orientada por preferências da maioria (LIMONGI; FIGUEIREDO, 2009), em vez delimitada à vontade unilateral ou arbitrária de um ator político dominante. Ocorreu, portanto, a harmonização de vontades plurais, efetivadas a partir não apenas de ações iniciadas pelo Executivo, mas também, como aferido, de relevante participação dos parlamentares por meio da proposição de projetos de lei.

A conclusão do processo de delimitação do universo de pesquisa consistiu na escolha, no Grupo I, das leis de iniciativa do Presidente da República, conforme o terceiro critério de seleção proposto. Para o período entre 2003 e 2004, aplicou-se o estudo comparativo às 140 leis de iniciativa executiva; para o período de 2011 a 2012, às 93 leis propostas pela Presidência da República, conforme os resultados expressos a seguir.

Selecionado o conjunto de leis para o prosseguimento da investigação, verificou-se primeiramente o mecanismo institucional utilizado pelo Presidente da

República para dar início ao processo legislativo, ou seja, a apresentação de um projeto de lei (PL) ou a edição de medida provisória (MP).

TABELA 5
Mecanismo de inauguração do Processo Legislativo

	2003 – 2004		2011 – 2012	
Medidas Provisórias	103	73,57%	57	61,29%
Projetos de Lei	37	26,43%	36	38,71%
Total	140	100%	93	100%

A contabilização exibe, em ambos os biênios, que a criação de leis ordinárias cuja autoria formal se deveu ao Poder Executivo, em sua maioria, teve início por meio de medidas provisórias, em preferência ao envio de projetos de lei ao Congresso Nacional, com considerável declínio da conversão de MPs no segundo momento. Nos dois primeiros anos de mandato dos Presidentes Lula e Dilma Rousseff, teve sucesso virtualmente o mesmo número de projetos de lei (37 e 36); o quantitativo de MPs definitivamente aprovadas, no entanto, foi evidentemente inferior no segundo período (103, comparado a 57).

Apesar do declínio, o poder de decreto ainda se mostrou presente no perfil de atuação do Executivo de maneira majoritária, em consonância relativa às conclusões de Pereira, Power e Rennó (2006, p. 86-87) — acerca dos momentos adjacentes à promulgação da Emenda Constitucional nº 32, de 2001 (de 1995 a 2005). O que se esperou com essa reforma constitucional foi a redução do número de medidas provisórias adotadas, e essencialmente a regulação do poder de decreto de forma que sua utilização ocorresse conforme se esperava pelos constituintes originários: de maneira excepcional, como um meio extraordinário de evitar a paralisia decisória (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 130-131). O que se observou, no entanto é que o número de MPs superou o de projetos de lei (meios ordinários e menos drásticos de propor legislação), ainda que de forma mais abusiva entre 2011 e 2012.

#### 3.2. Resultados da comparação textual

Como anteriormente descrito, o objetivo específico visou aferir, a partir da comparação entre os textos das leis e os textos das respectivas proposições que lhes deram origem – Medidas Provisórias convertidas ou Projetos de Lei aprovados –, a

intervenção do Congresso Nacional no decorrer da tramitação das propostas do Presidente da República.

Nesse sentido, registrou-se o número de dispositivos do texto final da lei que estavam presentes no texto original proposto pelo Presidente da República, ou seja, que foram aprovados pelo Congresso Nacional sem sofrerem modificações em seu conteúdo normativo. A partir dessa quantificação, é possível associar a cada lei seu correspondente **índice de originalidade** — razão entre o número de *dispositivos originais* e o número total de dispositivos que compõe a lei promulgada — para que se possa perceber até que ponto a autoria formal do Executivo foi acompanhada da manutenção do conteúdo normativo inserido no texto aprovado. Quanto mais próximo o índice a um, maior a conservação do conteúdo normativo desejado pelo autor.

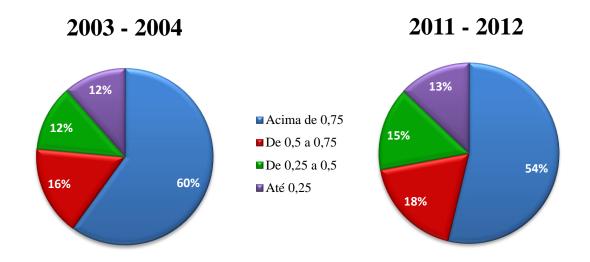
A aferição demonstrou, essencialmente, a amplitude de poder decisório de fato do Chefe de Governo sobre o conteúdo suas próprias propostas, as quais, apesar de apresentadas de acordo com o domínio do *timing* do processo legislativo, são suscetíveis a intervenções materiais, por vezes drásticas, na substância da norma a ser gerada. Do universo de leis selecionado, ocorreram casos com variados níveis de intervenção do Congresso Nacional sobre os textos posteriormente transformados em norma jurídica. Para fins de apresentação sintética dos dados coletados, categorizamos as leis estudadas de acordo com o *índice de originalidade*:

TABELA 6
Leis de autoria executiva por índice de originalidade

Índice de Originalidade	2003 - 2004		2011 - 2012	
Acima de 0,75	84	60,00%	50	53,76%
De 0,5001 a 0,75	23	16,43%	17	18,28%
De 0,2501 a 0,50	17	12,14%	14	15,05%
Até 0,25	16	11,43%	12	12,90%
Total	140	-	93	-

Por outra forma de visualização, é possível perceber mais claramente a proporção de leis que mantiveram considerável parte de seu conteúdo original ou que sofreram maior grau de alterações no decorrer da tramitação.

FIGURA 1 Leis de autoria executiva por índice de originalidade



O composto de dados permite afirmar que, em ambos os períodos, uma porção maior de leis propostas pela Presidência da República apresentou índices de originalidade próximos a um. Nesses casos, praticamente a totalidade de dispositivos tornou-se lei vigente em conformidade com o texto pretendido pelo autor formal. A autoria da parcela dominante do conteúdo normativo deve ser atribuída, portanto, ao Poder Executivo.

Esse resultado demonstra mais precisamente o exercício do poder decisório sobre o que se tornou norma vigente à época. Para além da iniciativa formal, a manutenção da substância contida no texto original denota capacidade decisória do autor não apenas para iniciar o processo legislativo, mas também de provocar a instauração da lei pretendida perante a sociedade. Para a maioria dos casos, o Poder Executivo propôs e viu aprovada lei nos fiéis termos que pretendeu. Reafirmou-se, portanto, a tese de que o Poder Executivo tem poder *de jure* e de fato (ARAÚJO; SILVA, 2012, p. 59).

É notório, contudo, que uma porção substancial de leis ordinárias federais originárias de propostas do Executivo sofreu alterações expressivas no decorrer de sua elaboração. Percebeu-se que o papel protagonista desempenhado pelo Poder Executivo na esfera legiferante não é absoluto: suas propostas que chegaram a se tornar leis não foram, em relevante número de casos, aprovadas sem uma intervenção significativa do

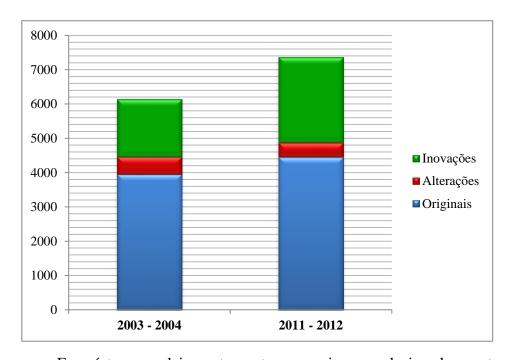
Legislativo. Mais claramente do que a iniciativa formal, o conteúdo das leis promulgadas demonstra a origem compartilhada das decisões que materialmente compõem um amplo segmento da legislação construída nos períodos em questão. Em um número reduzido de casos (28 leis), praticamente todo o conteúdo transformado em lei foi ditado por parlamentares.

Por fim, a quantificação de *dispositivos originais*, de *alterações* e *inovações* das leis em apreço permitiu mensurar a composição material da legislação.

TABELA 7
Dispositivos originais, alterações e inovações

	2003 –	2004	2011 - 2012		
Originais	3.956	64,49%	4.455	60,43%	
Alterações	509	8,30%	8,30% 419		
Inovações	1.669	27,21%	2.498	33,38%	
Total	6.134	-	7.372	-	

FIGURA 2
Composição das leis de autoria executiva por dispositivo



Em síntese, as leis pertencentes ao universo selecionado mostraram-se compostas por um conjunto de dispositivos cuja autoria verificada na comparação de textos é majoritariamente executiva, mas com substancial e notável parcela de alterações e, principalmente, de inovações criadas pelo Congresso Nacional. A atuação

dos parlamentares prevaleceu no sentido de ratificar medidas do autor formal e de incluir disposições novas aos textos aprovados, além dos raros episódios de mudança material dos dispositivos originalmente propostos.

Nota-se que uma parcela substancial de frutos do trabalho dos parlamentares passa despercebida pelas análises com enfoque apenas na autoria formal. As alterações e, principalmente, as inovações representam uma parcela participativa de importância inegável para se avaliar com precisão a atuação dos atores políticos na elaboração das leis.

Confirma-se parcialmente o que sustenta a literatura sobre o tema: o Executivo exerce domínio na produção legislativa. Os resultados manifestam, entretanto, a necessidade de amenizar a intensidade sobre esse alegado domínio, visto que se deixou de lado, até então, contribuições significativas para a alteração do *status quo* normativo oriundos do Parlamento.

O papel do Congresso Nacional na construção da legislação se afasta, por definitivo, de mero subscritor das propostas oriundas do Palácio do Planalto; além de propositor formal de inúmeras normas – 54 (25,71%) e 80 (36,53%) –, atuou também, como visto, por meio de mudanças substanciais nas propostas do Executivo, principalmente por meio da inclusão de novas disposições. Se levados em consideração, esses dois modos de atuação – apresentação de proposições e aperfeiçoamento de matérias em tramitação – fundamentam a conclusão de que o Poder Legislativo exerce papel fundamental na atividade legiferante, sem superar, contudo, a atuação da Presidência da República.

Por meio dos resultados apresentados, é possível perceber que o entendimento tradicional sobre a produção legislativa não abarca importantes contribuições de origem legislativa para a elaboração das leis federais, além de desconsiderar a distinção institucional presente entre as leis de caráter geral e as referentes a questões orçamentárias. Restringir a análise da produção legislativa apenas à etapa da iniciativa mostrou-se um entendimento que autoriza aperfeiçoamentos.

Após a distinção temática proporcionada, viu-se mais próximo o número de iniciativas formais do Executivo e do Legislativo. Tendo em vista que há diversos incentivos institucionais de ordem constitucional que privilegiam o poder de agenda do Presidente da República, conclui-se, a partir dos resultados produzidos, que o Poder Legislativo detém um papel de coparticipante na atividade de legislar, trabalhando em sintonia com a chefia de Governo.

Aferição por dispositivos mostrou contundente participação do Congresso Nacional no sentido de principalmente ratificar as disposições originais, mas também de incluir disposições de seu interesse. Já que foram objeto de sanção, essas inovações receberam também a ratificação por parte do Planalto. Isso demonstra o perfil plural de atuação da coalização, regida por intermédio da cooperação de ambas as esferas de poder, em atendimento à agenda da maioria.

O que se afirma na literatura pertinente ao tema não se mostrou incorreto: o Poder Executivo é ator principal quanto à produção das leis. Percebe-se, no entanto, que os resultados empíricos tendem a atenuar a intensidade dessa afirmação. Nas leis apreciadas, o Executivo foi autor material de apenas parcela do que formalmente detém sua autoria; o Legislativo, por outro lado, frequentemente interveio no conteúdo dessas normas, além de ter sido iniciador de diversas outras. Observa-se que a adição de considerações mais precisas quanto ao processo legislativo aproximou o nível de participação desses dois atores.

Considerar a complexidade do processo legislativo nas interpretações que envolvam a produção legislativa no presidencialismo de coalizão mostrou-se capaz de aperfeiçoar as teses consolidadas sobre tema em avaliação. A adição, na análise sobre a produção das leis, da participação do Legislativo a partir da modificação de projetos em

tramitação proporcionou maior precisão empírica para a análise do tema. Torna-se, desse modo, exposto um amplo caminho para o sucessivo desenvolvimento de novas investigações. Há, ainda, muito a se desvendar por meio de métodos analíticos aprimorados a partir da inclusão, em suas ponderações, de aspectos mais específicos contidos na atividade legiferante.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique H. de. Presidencialismo de Coalizão: o Dilema Institucional Brasileiro. Dados: Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. v. 31, n. 1, 1988. ARAÚJO, S. M. V. G.; SILVA, R. S. Reflexões e Novas Agendas de Pesquisa para os Estudos Legislativos no Brasil. Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos, v. 2, p. 58-74, 2012. Disponível em: http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/riel. Acesso em 02/04/2014. BRASIL. Constituição (1988): Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2014. \_. Congresso. Regimento Comum: Resolução nº 1, de 1970-CN, (texto consolidado até 2010) e normas conexas. Brasília: Senado Federal, 2011. \_. Congresso. Câmara dos Deputados. **Regimento Interno: Resolução nº** 17, de 1989. Brasília: Senado Federal, v. 1, 2014. \_. Congresso. Senado Federal. Regimento Interno: Resolução nº 93, de **1970.** Brasília: Senado Federal, 2014. . Lei Complementar nº 95, de 26 e fevereiro de 1998. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/lcp/lcp95.htm. Acesso em 09/06/2014. FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional. Rio de Janeiro: FGV; FAPESP, 2001 [1999]. . Poder de Agenda e Políticas Substantivas. In: INÁCIO, M.; RENNÓ, 1. (Org.). Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Belo Horizonte: UFMG, p. 77-104, 2009. Modelos de Legislativo: o Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Plenarium, ano 1, n.1, p. 41-56, 2004. Disponível em:

- http://www.cebrap.org.br/v1/upload/biblioteca\_virtual/FIGUEIREDO\_-LIMONGI\_Modelos%20de%20Legislativo.pdf. Acesso em 02/04/2014.
- FLEISCHER, D. **Os partidos políticos.** *In*: Avelar, L; Cintra, A. O (org). Sistema Político Brasileiro: uma introdução. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung; São Paulo: Ed. Unesp, p. 303-339, 2007.
- LIMONGI, Fernando P. **Presidencialismo e Governo de Coalizão.** *In*: Leonardo Avritzer e Fatima Anastasia. (Org.). **Reforma Política no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, p. 237-257, 2006.
- LINS, Juan. **Presidencialismo ou parlamentarismo: faz alguma diferença?** *In:*Lamounier, Bolívar (org). A Opção Parlamentarista. São Paulo: Sumaré, 1991.
- MUELLER, B.; PEREIRA, C. Comportamento estratégico no presidencialismo de coalizão: as relações Entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. Dados, v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.
- Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. Dados, v. 46, n. 4, p. 735-771, 2003.
- PEREIRA, C.; POWER, T.; RENNO, L. R. **Presidentes, poder de agenda, e as consequências imprevistas da reforma das medidas provisórias.** *In*: Nicolau, Jairo; Power, Timothy J.. (Org.). Instituições Representativas no Brasil: balanço e reforma. Belo Horizonte: Editora da UFMG, p. 75-96, 2007.
- PEREIRA, C.; RENNÓ, L.. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas políticoinstitucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. Dados, v. 44, n. 2, p.133-172, 2001.
- \_\_\_\_\_\_. Successful Re-Election Strategies in Brazil: The Electoral Impact of Distinct Institutional Incentives. Electoral Studies, v. 22, n. 3, p. 425-448, 2003.
- RAILE, Eric D; PEREIRA, Carlos; POWER, Timothy. **The Executive Toolbox: Building Legislative Support in Multiparty Presidential Regime.**Political Research Quarterly, v. 64, pp. 323-334, 2010.

- REIS, Bruno P. W. O presidencialismo de coalizão sob pressão: da formação de maiorias democráticas à formação democrática de maiorias. Plenarium, ano 4, n. 4, p. 80-103, 2007.
- RENNO, L. R. Críticas ao Presidencialismo de Coalizão no Brasil: Processos Institucionalmente Constritos ou Individualmente Dirigidos? *In*: Avritzer, Leonardo; Anastasia, Fatima (Org.). Reforma Política no Brasil. Belo Horizonte: Editora da UFMG, p. 259-271, 2006.
- RICCI, Paolo. **O conteúdo da produção legislativa brasileira: leis nacionais ou políticas paroquiais?** *Dados* [online], v. 46, n. 4, 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582003000400003&script=sci arttext. Acesso em 02/04/2014.
- SANTOS, Fabiano. **Em Defesa do Presidencialismo de Coalizão.** *In*: Reforma Política no Brasil Realizações e Perspectivas. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, p. 19-38, 2003.
- SARTORI, Giovanni. **Nem presidencialismo, nem parlamentarismo.** Novos Estudos: n. 35, março, 1993.

ANEXO 1
Leis do Grupo I de autoria executiva (2003 e 2004)

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
10643	2003	Autoriza o Poder Executivo a doar à República do Paraguai vacinas e equipamentos indispensáveis ao combate à febre aftosa.	Econômico	Medida Provisória	4	4	0	0	1,00
10646	2003	Altera as Leis n°s 10.464, de 24 de maio de 2002; 10.177, de 12 de janeiro de 2001; e 10.437, de 25 de abril de 2002; autoriza, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória n° 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que se enquadram na Lei n° 10.437, de 25 de abril de 2002,	Econômico	Medida Provisória	38	38	0	0	1,00
10648	2003	Altera o art. 5° da Lei n° 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural.	Econômico	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
10659	2003	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
10664	2003	Altera as Leis nºs 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	13	13	0	0	1,00
10666	2003	Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	28	23	2	3	0,82
10668	2003	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex- Brasil, altera os arts. 8° e 11 da Lei n° 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	44	40	3	1	0,91
10669	2003	Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.	Social	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
10671	2003	Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.	Social	Projeto de Lei	153	119	22	12	0,78
10672	2003	Altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	86	12	7	67	0,14
10676	2003	Dispõe sobre a contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP e da	Social	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		Contribuição para Seguridade Social - COFINS devidas pelas sociedades cooperativas em geral.							
10677	2003	Revoga o art. 374 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.	Jurídico	Medida Provisória	2	2	0	0	1,00
10678	2003	Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	7	7	0	0	1,00
10682	2003	Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	41	26	4	11	0,63
10683	2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	493	449	24	20	0,91
10684	2003	Altera a legislação tributária, dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	108	9	2	97	0,08
10685	2003	Dispõe sobre a alienação por doação de uma Corveta da Marinha do Brasil.	Jurídico	Projeto de Lei	2	2	0	0	1,00
10686	2003	Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - Franave.	Econômico	Medida Provisória	3	2	0	1	0,67
10688	2003	Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	18	13	1	4	0,72
10689	2003	Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA.	Social	Medida Provisória	25	11	8	6	0,44
10690	2003	Reabre o prazo para que os Municípios que refinanciaram suas dívidas junto à União possam contratar empréstimos ou financiamentos, dá nova redação à Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	16	2	3	11	0,13
10693	2003	Cria a Carreira de Agente Penitenciário Federal no Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	7	3	4	0	0,43
10695	2003	Altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, alterado pelas Leis nºs 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, revoga o art. 185 do Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e	Jurídico	Projeto de Lei	24	0	8	16	0,00
10696	2003	Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	90	65	11	14	0,72
10697	2003	Dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, de que trata a Lei nº 10.331, de 18 de dezembro de 2001, referente ao	Administrativo	Projeto de Lei	3	3	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		ano de							
10698	2003	Dispõe sobre a instituição de vantagem pecuniária individual devida aos servidores públicos civis da Administração Federal direta, autárquica e fundacional.	Jurídico	Projeto de Lei	5	5	0	0	1,00
10699	2003	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	6	3	0	3	0,50
10700	2003	Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	50	7	5	38	0,15
10702	2003	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.	Social	Medida Provisória	20	8	7	5	0,40
10708	2003	Institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações.	Social	Projeto de Lei	24	24	0	0	1,00
10711	2003	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências.	Econômico	Projeto de Lei	182	21	24	137	0,12
10712	2003	Altera o art. 16 da Medida Provisória nº 2.181-45, de 24 de agosto de 2001, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
10735	2003	Dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social	Econômico	Medida Provisória	40	39	0	1	1,00
10738	2003	Dispõe sobre a criação de subsidiárias integrais do Banco do Brasil S.A. para atuação no segmento de microfinanças e consórcios.	Econômico	Medida Provisória	8	8	0	0	1,00
10742	2003	Define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	64	58	3	3	0,91
10743	2003	Institui no Brasil o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley - SCPK, relativo à exportação e à importação de diamantes brutos, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	28	28	0	0	1,00
10744	2003	Dispõe sobre a assunção, pela União, de responsabilidades civis perante terceiros no caso de atentados terroristas, atos de guerra ou eventos correlatos, contra aeronaves de matrícula brasileira operadas por empresas brasileiras de transporte aéreo público, excluídas as empresas de táxi	Jurídico	Medida Provisória	17	17	0	0	1,00
10748	2003	Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de	Social	Projeto de Lei	54	32	13	9	0,59

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		fevereiro de 1998, e dá outras providências.							
10750	2003	Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO.	Social*	Projeto de Lei	2	2	0	0	1,00
10752	2003	Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências	Administrativo	Medida Provisória	2	2	0	0	1,00
10755	2003	Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências.	Econômico	Projeto de Lei	31	27	3	1	0,87
10768	2003	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas - ANA, e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	63	62	0	1	0,98
10769	2003	Altera dispositivos da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, que dispõe sobre a criação, reestruturação e organização de carreiras, cargos e funções comissionadas técnicas no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências, e	Administrativo	Projeto de Lei	69	7	14	48	0,10
10775	2003	Dispõe sobre o enquadramento dos servidores ocupantes de cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente nas tabelas de vencimentos instituídas pela Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002.	Administrativo	Projeto de Lei	6	6	0	0	1,00
10779	2003	Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal.	Social	Projeto de Lei	24	24	0	0	1,00
10792	2003	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências.	Jurídico	Projeto de Lei	70	5	9	56	0,07
10814	2003	Estabelece normas para o plantio e comercialização da produção de soja geneticamente modificada da safra de 2004, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	31	11	10	10	0,35
10820	2003	Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	51	47	2	2	0,92
10823	2003	Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.	Social	Projeto de Lei	65	29	4	32	0,45
10828	2003	Altera a legislação tributária federal.	Econômico	Projeto de Lei	3	2	1	0	0,67
10829	2003	Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.	Econômico	Projeto de Lei	5	5	0	0	1,00
10833	2003	Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	530	420	14	96	0,79
10834	2003	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro - TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de	Jurídico	Projeto de Lei	28	28	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e							
10836	2004	Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.	Social	Projeto de Lei	46	25	4	17	0,54
10839	2004	Altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social	Social	Medida Provisória	6	6	0	0	1,00
10840	2004	Cria o Programa Especial de Habitação Popular - PEHP, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	25	16	3	6	0,64
10841	2004	Autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
10843	2004	Acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em Autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.	Administrativo	Medida Provisória	4	3	1	0	0,75
10844	2004	Dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos - CCR, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	6	6	0	0	1,00
10845	2004	Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	26	20	3	3	0,77
10846	2004	Dá nova redação ao art 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.	Social	Medida Provisória	4	4	0	0	1,00
10847	2004	Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Energética - EPE e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	73	44	10	19	0,60
10848	2004	Dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, altera as Leis nºs 5.655, de 20 de maio de 1971, 8.631, de 4 de março de 1993, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.648, de 27 de maio de 1998, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438,	Econômico	Medida Provisória	219	98	24	97	0,45
10849	2004	Cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional - Profrota Pesqueira, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	39	30	5	4	0,77
10850	2004	Atribui competências à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e fixa as diretrizes a serem observadas na definição de normas para implantação de programas especiais de incentivo à adaptação de contratos anteriores à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998.	Social	Medida Provisória	10	10	0	0	1,00
10851	2004	Autoriza o Poder Executivo a doar à República da Bolívia vacinas contra a febre aftosa.	Econômico	Medida Provisória	4	4	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
10852	2004	Altera o art. 47 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.	Administrativo	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
10853	2004	Altera o caput do art. 1º da Lei nº 10.429, de 24 de abril de 2002, que institui o Auxílio- Aluno no âmbito do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores de Enfermagem - PROFAE.	Social	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
10854	2004	Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco - FRANAVE.	Econômico	Medida Provisória	2	2	0	0	1,00
10855	2004	Dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	67	64	2	1	0,96
10856	2004	Extingue o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, altera dispositivos da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	12	9	1	2	0,75
10858	2004	Autoriza a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz a disponibilizar medicamentos, mediante ressarcimento, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	9	4	5	0	0,44
10859	2004	Altera a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que institui o Programa de Arrendamento Residencial e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	6	6	0	0	1,00
10860	2004	Dispõe sobre a criação do Instituto Nacional do Semi-Árido - INSA, unidade de pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	31	21	1	9	0,68
10861	2004	Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências	Social	Medida Provisória	84	20	13	51	0,24
10862	2004	Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	88	83	3	2	0,94
10866	2004	Acresce os arts. 1°-A e 1°-B à Lei n° 10.336, de 19 de dezembro de 2001, com o objetivo de regulamentar a partilha com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios da arrecadação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo	Econômico	Medida Provisória	34	17	8	9	0,50
10867	2004	Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Jurídico	Medida Provisória	5	3	2	0	0,60
10868	2004	Dispõe sobre a instituição de Gratificação Temporária para os servidores Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos das Instituições Federais de Ensino e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	9	6	2	1	0,67
10869	2004	Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	61	53	6	2	0,87

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
10870	2004	Institui a Taxa de Avaliação in loco das instituições de educação superior e dos cursos de graduação e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	18	4	7	7	0,22
10871	2004	Dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais denominadas Agências Reguladoras, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	182	173	6	3	0,95
10872	2004	Altera dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	9	7	2	0	0,78
10874	2004	Dá nova redação ao caput do art. 7º da Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, fixa remuneração de seus cargos e institui para os militares do Distrito Federal - Polícia Militar e Corpo de	Administrativo	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
10875	2004	Altera dispositivos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas.	Jurídico	Medida Provisória	12	12	0	0	1,00
10876	2004	Cria a Carreira de Perícia Médica da Previdência Social, dispõe sobre a remuneração da Carreira de Supervisor Médico-Pericial do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	65	59	6	0	0,91
10877	2004	Altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica.	Social	Medida Provisória	5	4	1	0	0,80
10878	2004	Acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre	Social	Medida Provisória	7	3	3	1	0,43
10880	2004	Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro	Social	Medida Provisória	54	44	2	8	0,81
10881	2004	Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	35	17	6	12	0,49
10882	2004	Dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e da Gratificação Temporária de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	39	33	3	3	0,85
10883	2004	Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras	Social	Projeto de Lei	29	29	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		providências.							
10884	2004	Altera os prazos previstos nos arts. 29, 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e os arts. 5º e 6º da referida Lei e dá outras providências.	Jurídico	Medida Provisória	5	1	1	3	0,20
10885	2004	Altera a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
10887	2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	64	25	10	29	0,39
10888	2004	Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	6	6	0	0	1,00
10889	2004	Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A ELETROBRÁS a efetuar capitalização na Companhia Energética do Maranhão - CEMAR e altera a alínea a do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.	Econômico	Medida Provisória	5	4	1	0	0,80
10890	2004	Autoriza, em caráter excepcional, a antecipação da transferência de recursos prevista no art. 1º-A da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nas condições que especifica.	Econômico	Medida Provisória	11	7	2	2	0,64
10892	2004	Altera os arts. 8º e 16 da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, que institui a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF, e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	37	26	5	6	0,70
10893	2004	Dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, e dá outras providências.	Jurídico	Medida Provisória	88	71	13	4	0,81
10907	2004	Institui a Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo da Advocacia-Geral da União - GEATA, altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	13	13	0	0	1,00
10908	2004	Institui Gratificação Específica de Apoio Técnico-Administrativo e Técnico-Marítimo às Instituições Federais de Ensino - GEAT e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	6	6	0	0	1,00
10909	2004	Dispõe sobre a reestruturação das Carreiras de Procurador da Fazenda Nacional, de Advogado da União, de Procurador Federal, de Procurador do Banco Central do Brasil e de Defensor Público da União, e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	15	15	0	0	1,00
10910	2004	Reestrutura a remuneração dos cargos das carreiras de Auditoria da Receita Federal, Auditoria-Fiscal da Previdência Social, Auditoria-	Administrativo	Projeto de Lei	78	38	17	23	0,49

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		Fiscal do Trabalho, altera o pró-labore, devido aos ocupantes dos cargos efetivos da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e a Gratificação de Desempenho							
10925	2004	Reduz as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno de fertilizantes e defensivos agropecuários e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	117	2	4	111	0,02
10932	2004	Altera o art. 4º da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências".	Econômico	Projeto de Lei	6	4	1	1	0,67
10936	2004	Altera a Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00, de que trata a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	7	7	0	0	1,00
10937	2004	Dispõe sobre a remuneração dos militares, a serviço da União, integrantes de contingente armado de força multinacional empregada em operações de paz, em cumprimento de obrigações assumidas pelo Brasil em entendimentos diplomáticos ou militares, autorizados pelo Congresso Nacional e sobre envio	Administrativo	Medida Provisória	51	51	0	0	1,00
10940	2004	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens ;- PNPE e à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o Serviço Voluntário, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	32	15	2	15	0,47
10951	2004	Reorganiza o Quadro Especial de Terceiros- Sargentos do Exército, dispõe sobre a promoção de soldados estabilizados do Exército à graduação de cabo e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	29	29	0	0	1,00
10953	2004	Altera o art. 6º da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento.	Econômico	Projeto de Lei	9	9	0	0	1,00
10954	2004	Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residentes nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, dá nova redação ao § 2º do art. 26 da Lei nº 10.522, de 19 de	Jurídico	Medida Provisória	25	15	2	8	0,60
10964	2004	Dá nova redação a dispositivos das Leis de nºs 8.010, de 29 de março de 1990, e 8.032, de 12 de abril de 1990, para estender a cientistas e pesquisadores a isenção tributária relativa a bens destinados à pesquisa científica e tecnológica; e faculta a inscrição no Sistema Integrado de Pagamento	Social	Medida Provisória	17	7	1	9	0,41
10966	2004	Autoriza a União a prestar auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito	Econômico	Medida	26	26	0	0	1,00

N°	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		Federal e aos Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País.		Provisória					
10969	2004	Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores.	Administrativo	Projeto de lei	2	2	0	0	1,00
10970	2004	Altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.	Jurídico	Projeto de Lei	51	45	2	4	0,88
10971	2004	Altera dispositivos das Leis nºs 10.404, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa - GDATA, 10.483, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho no âmbito	Administrativo	Medida Provisória	32	32	0	0	1,00
10972	2004	Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	65	62	3	0	0,95
10973	2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.	Social	Projeto de Lei	101	73	19	9	0,72
10978	2004	Cria o Programa de Modernização do Parque Industrial Nacional - Modermaq e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	12	10	0	2	0,83
10996	2004	Altera a legislação tributária federal e as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003.	Econômico	Medida Provisória	29	5	0	24	0,17
10997	2004	Institui a Gratificação Específica do Seguro Social - GESS, altera disposições das Leis nºs 10.855, de 1º de abril de 2004, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Previdenciária de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, instituindo a Carreira do Seguro Social, e 10.876, de	Social	Medida Provisória	32	22	1	9	0,69
10998	2004	Altera o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social.	Econômico	Medida Provisória	20	19	0	1	0,95
10999	2004	Autoriza a revisão dos benefícios previdenciários concedidos com data de início posterior a fevereiro de 1994 e o pagamento dos valores atrasados nas condições que especifica.	Social	Medida Provisória	103	82	13	8	0,80
11000	2004	Altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	15	10	1	4	0,67
11008	2004	Dispõe sobre o reajustamento dos valores dos soldos dos militares das Forças Armadas, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	2	2	0	0	1,00
11011	2004	Dispõe sobre a concessão de subvenção para equalização de taxas de juros e outros encargos financeiros em operações de crédito para investimentos na Região Centro-Oeste, a serem contratadas até 31 de dezembro de 2005, acrescenta o art. 6°-A à Lei nº 10.177, de 12 de	Econômico	Medida Provisória	18	17	1	0	0,94

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
		janeiro de 2001, e altera							
11029	2004	Autoriza a União a fornecer equipamentos e auxílio técnico aos países africanos no combate à praga de gafanhotos.	Jurídico	Medida Provisória	4	4	0	0	1,00
11033	2004	Altera a tributação do mercado financeiro e de capitais; institui o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária - REPORTO; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 10.522, de 19	Econômico	Medida Provisória	107	76	3	28	0,71
11034	2004	Altera dispositivos da Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, que cria, no âmbito das Forças Armadas, a Carreira de Tecnologia Militar, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar e os cargos que menciona; da Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, que dispõe sobre a criação	Administrativo	Medida Provisória	23	23	0	0	1,00
11035	2004	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.	Jurídico	Projeto de Lei	10	10	0	0	1,00
11036	2004	Altera disposições das Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, e 9.650, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	10	9	0	1	0,90
11046	2004	Dispõe sobre a criação de Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	118	118	0	0	1,00
11051	2004	Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e da Contribuição para o PIS/PASEP e COFINS não cumulativas e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	159	19	4	136	0,12
11053	2004	Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	50	22	8	20	0,44
11075	2004	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá nova redação a dispositivos das Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.848, de 15 de março de 2004.	Administrativo	Medida Provisória	13	7	2	4	0,54
11076	2004	Dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA, o Warrant Agropecuário - WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, dá nova redação a dispositivos das Leis n°s 9.973, de	Econômico	Medida Provisória	190	90	15	85	0,47
11077	2004	Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação e dá outras providências.	Social	Projeto de Lei	59	11	26	22	0,19

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
11079	2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público- privada no âmbito da administração pública.	Administrativo	Projeto de Lei	161	11	13	137	0,07
11080	2004	Autoriza o Poder Executivo a instituir Serviço Social Autônomo denominado Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	53	49	2	2	0,92

ANEXO 2

Leis do Grupo I de autoria não executiva (2003 e 2004)

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
10638	2003	Institui o Programa Permanente de Combate à Seca - PROSECA.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10639	2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10650	2003	Dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10651	2003	Dispõe sobre o controle do uso da talidomida.	Senado Federal	social	Projeto de Lei
10667	2003	Altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Administrativo	Projeto de Lei
10673	2003	Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10674	2003	Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10679	2003	Dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10680	2003	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, trechos ferroviários situados nos Estados da Bahia e de Tocantins.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10701	2003	Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
10703	2003	Dispõe sobre o cadastramento de usuários de telefones celulares pré-pagos e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10709	2003	Acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10710	2003	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para restabelecer o pagamento, pela empresa, do salário-maternidade devido à segurada empregada gestante.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
10713	2003	Altera artigos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal - para dispor sobre a emissão anual de atestado de pena a cumprir.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10714	2003	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10732	2003	Altera a redação do art. 359 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral (institui a obrigatoriedade do depoimento pessoal no processo penal eleitoral).	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10736	2003	Concede remissão de débito previdenciário do período de abril de 1994 a abril de 1997, em face do recolhimento com base na Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, pelas agroindústrias.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10739	2003	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação BR-433.	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
10740	2003	Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 10.408, de 10 de janeiro de 2002, para implantar o registro digital do voto.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
10741	2003	Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10746	2003	Altera a redação dos arts. 1°, 4° e 5° da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, e dá outras providências.	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
10747	2003	Autoriza o Poder Executivo a doar imóveis que menciona.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
10753	2003	Institui a Política Nacional do Livro.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10754	2003	Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995 que "dispõe sobre a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10763	2003	Acrescenta artigo ao Código Penal e modifica a pena cominada aos crimes de corrupção ativa e passiva.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
10764	2003	Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10770	2003	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
10771	2003	Dispõe sobre a criação de cargos de Membro, criação de Cargos Efetivos, criação e transformação de Funções Comissionadas no âmbito do Ministério Público da União, e a criação e transformação de Procuradorias da República em Municípios no âmbito do Ministério Público Federal, e criação de Ofícios	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
10772	2003	Dispõe sobre a criação de 183 (cento e oitenta e três) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais no País e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10774	2003	Transforma os cargos de Auxiliar Judiciário, criados pela Lei nº 9.607, de 18 de fevereiro de 1998, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
10778	2003	Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10787	2003	Prorroga o prazo do art. 1º da Lei nº 9.871, de 23 de novembro de 1999, alterado pelas Leis nºs 10.164, de 27 de dezembro de 2000, e 10.363, de 28 de dezembro de 2001, referente a ratificação das concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
10789	2003	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a modificar a descrição da rodovia BR-422, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10790	2003	Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10791	2003	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10793	2003	Altera a redação do art. 26, § 3°, e do art. 92 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10795	2003	Altera os arts. 11 e 16 da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, para dispor sobre a eleição dos conselheiros nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis e fixar valores máximos para as anuidades devidas pelos corretores a essas entidades e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10799	2003	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e de funções de confiança na Secretaria do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.	Tribunal de Contas da União	Administrativo	Projeto de Lei
10800	2003	Cria cargos do Grupo Processamento de Dados do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10801	2003	Altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, e nº 9.699, de 8 de setembro de 1998.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10803	2003	Altera o art. 149 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
10819	2003	Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10825	2003	Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10826	2003	Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
10830	2003	Altera os arts. 61, 105 e 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas e de três rodas.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
10831	2003	Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10832	2003	Altera o § 1° e o seu inciso II do art. 15 da Lei n° 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e o art. 2° da Lei n° 9.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõem sobre o Salário-Educação.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10835	2004	Institui a renda básica de cidadania e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10838	2004	Institui regime especial para alteração estatutária das associações, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10842	2004	Cria e transforma cargos e funções nos Quadros de Pessoal dos Tribunais Regionais Eleitorais, destinados às Zonas Eleitorais.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10863	2004	Convalida a Resolução nº 7, de 2002, do Senado Federal, que unifica as tabelas de vencimentos básicos e os demais componentes da estrutura remuneratória aplicável aos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Senado Federal e de seus órgãos supervisionados, nos termos do	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
10865	2004	Dispõe sobre a Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre a importação de bens e serviços e dá outras providências.	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
10873	2004	Dispõe sobre a transformação de funções comissionadas em cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10886	2004	Acrescenta parágrafos ao art. 129 do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "Violência Doméstica".	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10891	2004	Institui a Bolsa-Atleta.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
10930	2004	Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001 - Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.	Tribunal de Contas da União	Administrativo	Projeto de Lei
10931	2004	Dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário, altera o Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, as Leis nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10943	2004	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10944	2004	Altera o art. 8° da Lei n° 10.475, de 27 de junho de 2002.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
10945	2004	Cria cargos e funções no Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10960	2004	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário compreendido entre as localidades de Novo Lino (AL) e São José da Laje (AL), correspondente	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
10961	2004	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
10962	2004	Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
10990	2004	Altera o art. 25 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
10992	2004	Cria cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
10993	2004	Altera a redação do art. 5º da Lei nº 10.256, de 9 de julho de 2001, que trata da Seguridade Social.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
10994	2004	Dispõe sobre o depósito legal de publicações, na Biblioteca Nacional, e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
11003	2004	Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a interligação das rodovias federais BR-405 e BR-116, com extremos localizados, respectivamente, nos Estados da Paraíba e	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
11052	2004	Altera o inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para incluir entre os rendimentos isentos do imposto de renda os proventos percebidos pelos portadores de hepatopatia grave.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
11078	2004	Antecipa parcela constante do Anexo III-B, da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, que trata da remuneração dos integrantes das Carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei

ANEXO 3
Leis do Grupo II, III e IV (2003 e 2004)

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10640	2003	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10641	2003	Inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no "Livro dos Heróis da Pátria".	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10642	2003	Denomina "Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira" o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10644	2003	Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, no valor global de R\$ 17.084.740.385,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10645	2003	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10647	2003	Denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10649	2003	Denomina "Rodovia Ormeo Junqueira Botelho" trecho da BR-120, no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10652	2003	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 45.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10653	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 780.039.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10654	2003	Abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2002, em favor de diversas empresas do Grupo PETROBRÁS, no valor total de R\$ 2.259.122.810,00, e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 1.536.449.550,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10655	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 38.896.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10656	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 258.414.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10657	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10658	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 165.620.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10660	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10661	2003	Altera o art. 26 da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10662	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 63.180.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10663	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 38.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10665	2003	Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10670	2003	Institui o dia nacional da água.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10675	2003	Autoriza o Poder Executivo a abrir, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$ 128.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10681	2003	Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10687	2003	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R\$ 12.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10691	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 675.827.380,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10692	2003	Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10694	2003	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 89.128.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10704	2003	Denomina "Aeroporto de Parnaíba - Prefeito Dr. João Silva Filho" o aeroporto localizado na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10705	2003	Concede pensão especial a Luiz Felippe Monteiro Dias.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei
10706	2003	Autoriza a União a conceder indenização a José Pereira Ferreira.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei
10707	2003	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10715	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 4.078.834,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10716	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 59.653.549,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10717	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa e da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 190.557.415,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10718	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.259.462,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10719	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor global de R\$ 231.033.545,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10720	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 604.926.830,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10721	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 12.107.035,00, para reforçar dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10722	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 95.109.031,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10723	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.165.967.527,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10724	2003	Concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10725	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 6.181.787,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10726	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, dos Transportes e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 30.057.172,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10727	2003	Altera a redação do item 4 do Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10728	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, crédito especial no valor total de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10729	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, crédito suplementar no valor total de R\$ 55.600.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10730	2003	Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 24.770.920,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10731	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito especial no valor de R\$ 139.900.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10733	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor de R\$ 52.878.297,00, em favor da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10734	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 69.197.910,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10737	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.028.597.162,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10745	2003	Institui o ano de 2004 como o "Ano da Mulher".	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10749	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 269.086.568,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10751	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 376.673.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10756	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 120.858.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10757	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 229.900.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10758	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 597.388.770,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10759	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 40.625.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10760	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.354.254.055,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10761	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 282.405.453,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10762	2003	Dispõe sobre a criação do Programa Emergencial e Excepcional de Apoio às Concessionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, altera as Leis nº 8.631, de 4 de março de 1993, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10765	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 19.876.096,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10766	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 40.901.099,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10767	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Esporte, crédito suplementar no valor de R\$ 29.720.894,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10773	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 2.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10776	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 542.299.499,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10777	2003	Acresce parágrafos ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10780	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 3.895.568.955,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10781	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 3.627.966.513,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.993.862.251,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10782	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Federal, crédito especial no valor de R\$ 17.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10783	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e Eleitoral, crédito especial no valor global de R\$ 4.379.611,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10784	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.635.667.636,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10785	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 1.544.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10786	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 98.007.454,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10788	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 28.338.239,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10794	2003	Abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 2.300.000,000,000, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10796	2003	Inscreve o nome de Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, no Livro dos Heróis da Pátria.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10797	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor da Petróleo Brasileiro S.A PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 598.042.465,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10798	2003	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 781.812.200,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10802	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 548.716.251,00, para reforço de	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10804	2003	Altera o Quadro VI da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10805	2003	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2003, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.158.981.531,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 1.327.250.629,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10806	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Cultura e da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 50.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10807	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10808	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Cultura, crédito especial no valor global de R\$ 17.068.001,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10809	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 65.007.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10810	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 69.588.967,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10811	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Assistência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 230.475.440,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10812	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Defesa e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 142.250.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10813	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10815	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 36.828.218,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10816	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 186.450.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10817	2003	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 129.109.557,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10818	2003	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 39.094.000,00, para atender às programações constantes dos orçamentos vigentes.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10821	2003	Concede indenização, a título de reparação de danos, às famílias das vítimas do acidente de Alcântara e à família do subtenente do Exército Alcir José Tomasi.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei
10822	2003	Altera o valor da pensão especial concedida a Cleonice dos Santos Azevedo pela Lei $n^{\circ}$ 7.559, de 19 de dezembro de 1986.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei
10824	2003	Denomina "Aeroporto de Joinville/SC - Lauro Carneiro de Loyola" o Aeroporto de Joinville, no Estado de Santa Catarina.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10827	2003	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério das Cidades, no valor de R\$ 80.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10837	2004	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10857	2004	Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 3.400.000.000,00 (três bilhões e quatrocentos milhões de reais), para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10864	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10879	2004	Abre, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito extraordinário no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10894	2004	Declara Patrono da Geografia Nacional o geógrafo MILTON SANTOS.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10895	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 210.000.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10896	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 13.300.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10897	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 60.313.695,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10898	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 16.176.000,00, para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10899	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial no valor total de R\$ 31.408.596,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10900	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 433.400.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10901	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$ 46.223,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10902	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 964.916,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10903	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 2.988.996.126,00 e reduz o Orçamento de Investimento das mesmas empresas no valor global de R\$ 5.094.944.386,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10904	2004	Altera a redação dos itens II e III do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10905	2004	Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10906	2004	Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10911	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito suplementar no valor de R\$ 16.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10912	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 20.020.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10913	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 299.698.767,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10914	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito suplementar no valor total de R\$ 212.693.701,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10915	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 20.491.034,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10916	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.464.261,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10917	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 43.238.111,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10918	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral e da Presidência da República, crédito suplementar no valor global de R\$ 109.960.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10919	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 246.766.806,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10920	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 24.593.189,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10921	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$ 462.736.623,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10922	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 15.696.060,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10923	2004	Concede pensão especial a Orlando Lovecchio Filho.	Executivo	Pensão	Grupo IV	Projeto de Lei
10924	2004	Denomina "Jadiel Matos" o Anel Rodoviário de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10926	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo Petrobrás, crédito especial no valor total de R\$ 1.004.508.016,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10927	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor global de R\$ 22.000.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10928	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 140.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10929	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.978.026,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e oito mil e vinte e seis reais), para os fins que	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10933	2004	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10934	2004	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10935	2004	Abre crédito extraordinário aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor dos Ministérios da Justiça, dos Transportes e da Defesa, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10938	2004	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10939	2004	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), para os fins que especifica	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10941	2004	Altera os itens II e III do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10942	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 33.016.820,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10946	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 754.729.132,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10947	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor global de R\$ 30.300.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10948	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.180.400.447,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10949	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 206.524.299,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10950	2004	Amplia o limite a que se refere o item III.4 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10952	2004	Inscreve o nome de Chico Mendes no "Livro dos Heróis da Pátria".	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10955	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 50.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10956	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 93.700.173,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10957	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R\$ 41.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10958	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10959	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor global de R\$ 130.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10963	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10965	2004	Denomina "Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves" a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10967	2004	Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
10968	2004	Denomina "Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf" o aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
10974	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 26.438.839,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10975	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.482.677.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10976	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Supremo Tribunal Federal e do Ministério da Educação, crédito especial no valor global de R\$ 12.672,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10977	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 40.688.018,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10979	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 25.000.000,00 para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10980	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 199.450.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10981	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10982	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 30.701.152,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10983	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 86.146.478,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10984	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor global de R\$ 9.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10985	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 2.791.452,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10986	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 433.418.458,00, para reforço	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10987	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 835.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10988	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor global de R\$ 4.485.555.429,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10989	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 123.473.298,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
10991	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 216.393.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
10995	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11001	2004	Abre em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
11002	2004	Denomina "Aeroporto de Belo Horizonte/Pampulha - MG - Carlos Drummond de Andrade" o aeroporto da cidade de Belo Horizonte - MG.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
11004	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 400.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11005	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 70.237.676,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11006	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 400.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11007	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 631.132.857,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11009	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Cultura, do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 21.121.252,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11010	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 570.354.785,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11012	2004	Altera o Programa Inclusão Digital constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11013	2004	Altera o Programa Mudanças Climáticas e Meio Ambiente, constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007, e inclui o Programa Litoral Brasileiro Sustentável.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11014	2004	Altera o Programa Pólo Industrial de Manaus constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
11015	2004	Altera os Programas Oferta de Petróleo e Gás Natural, Brasil com Todo Gás e cria o Programa Indústria Petroquímica no Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11016	2004	Altera os Programas Relações do Brasil com Estados Estrangeiros e Apoio Administrativo constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11017	2004	Altera os Programas Gestão da Participação em Organismos Internacionais e Gestão das Políticas de Governo constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11018	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 94.522.255,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11019	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11020	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.000.000,00 para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11021	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, crédito especial no valor total de R\$ 2.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11022	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 86.910.146,00, para reforço de dotações constantes	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11023	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Fazenda, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 31.563.502,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11024	2004	Abre ao Orçamento de Investimento para 2004, em favor das empresas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.; - ELETRONORTE e Companhia Docas do Estado de São Paulo; - CODESP, crédito suplementar no valor total de R\$ 33.260.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11025	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.543.013.461,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11026	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 3.561.600,00 para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
11027	2004	Abre ao Orçamento de Investimento para 2004, em favor de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 179.286.733,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11028	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 6.290.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	o Orçamento Grupo II		Projeto de Lei
11030	2004	Altera o Programa Aqüicultura e Pesca do Brasil constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11031	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 49.484.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11032	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 950.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11037	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 30.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11038	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Previdência Social, crédito suplementar no valor global de R\$ 78.340.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11039	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor global de R\$ 107.950.379,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11040	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 168.399.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária da União.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11041	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 35.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11042	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito suplementar no valor total de R\$ 166.390.544,00 e reduz o Orçamento de Investimento de empresas do mesmo Grupo no valor global de R\$ 799.000.814,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11043	2004	Altera os Programas Descentralização dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, Mobilidade Urbana e Trilhos Urbanos constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
11044	2004	Altera a Lei nº 10.933, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2004/2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11045	2004	Altera o Programa Administração Tributária e Aduaneira constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11047	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 111.711.808,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11048	2004	Abre ao Orçamento de Investimento, para 2004, em favor de empresas do Grupo ELETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 139.346.339,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11049	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 24.793.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11050	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 127.026.404,00, para reforço de	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11054	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.007.884.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11055	2004	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 368.481.871,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11056	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 201.424.098,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11057	2004	Altera a redação dos itens II.2.II e III.3 do Anexo VII da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11058	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 26.500.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11059	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 915.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11060	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.526.850,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
11061	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito especial no valor de R\$ 23.600.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11062	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 1.542.677,00, para os fins que especifica.	Executivo	utivo Orçamento Grupo II		Projeto de Lei
11063	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R\$ 66.600.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11064	2004	Altera o Programa Defesa da Ordem Jurídica constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11065	2004	Altera o Programa Segurança Pública nas Rodovias Federais constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11066	2004	Altera os Programas Desenvolvimento do Comércio Exterior, Competitividade das Cadeias Produtivas, Arranjos Produtivos Locais, Metrologia e Qualidade Industrial, Desenvolvimento do Sistema Financeiro Nacional e Apoio Administrativo constantes do Plano Plurianual para o período	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11067	2004	Altera o Programa Combate à Criminalidade constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11068	2004	Dispõe sobre alterações dos Programas Gestão da Política dos Transportes, Corredor São Francisco, Corredor Leste, Corredor Transmetropolitano, Corredor Sudoeste, Corredor Mercosul e Corredor Nordeste, constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11069	2004	Abre ao Orçamento de Investimento para 2004, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R\$ 1.314.876.025,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 2.305.366.380,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11070	2004	Altera os Programas Brasil Patrimônio Cultural e Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação constantes do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11071	2004	Altera o Programa Corredor Mercosul constante do Plano Plurianual para o período 2004-2007.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11072	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, do Ministério dos Transportes, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R\$ 452.461.174,00, para reforço de dotações constantes da	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11073	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 153.541.935,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		outras providências.				
11074	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 63.195.800,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11081	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11082	2004	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 75.300.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11083	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 78.284.705,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11084	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 62.055.888,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11085	2004	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 171.274.130,00, para os fins que	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
11086	2004	Altera o inciso IV do § 4º do art. 7º, inclui os §§ 2º-A e 5º-A ao art. 19, altera o inciso III do § 1º do art. 29, acrescenta o § 4º ao art. 64 e o art. 100-A à Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005 e dá	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

ANEXO 4

Leis do Grupo I de autoria executiva (2011 e 2012)

N°	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12379	2011	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV; altera a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; revoga as Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, 6.346, de 6 de julho de 1976, 6.504, de 13 de dezembro de 1977, 6.555, de 22 de agosto de 1978, 6.574, de 30 de setembro de 1978, 6.630, de 16	Econômico	Projeto de Lei	127	3	11	113	0,02
12380	2011	Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para	Econômico	Medida Provisória	41	8	0	33	0,20
12382	2011	Dispõe sobre o valor do salário mínimo em 2011 e a sua política de valorização de longo prazo; disciplina a representação fiscal para fins penais nos casos em que houve parcelamento do crédito tributário; altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; e revoga a Lei nº 12.255, de 15 de junho	Econômico	Projeto de Lei	26	24	0	2	0,92
12383	2011	Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA.	Administrativo	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
12385	2011	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis n°s 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de	Econômico	Medida Provisória	41	34	0	7	0,83
12395	2011	Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	247	94	5	148	0,38

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12396	2011	Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, com a finalidade de constituir consórcio público, denominado Autoridade Pública Olímpica - APO.	Administrativo	Medida Provisória	204	160	27	17	0,78
12397	2011	Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.	Econômico	Medida Provisória	6	6	0	0	1,00
12400	2011	Altera a Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal.	Administrativo	Medida Provisória	5	2	1	2	0,40
12402	2011	Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo	Econômico	Medida Provisória	41	6	4	31	0,15
12403	2011	Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória, demais medidas cautelares, e dá outras providências.	Jurídico	Projeto de Lei	103	52	26	25	0,50
12404	2011	Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do	Econômico	Medida Provisória	80	13	2	65	0,16
12406	2011	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão e funções de confiança destinados ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e cria cargos efetivos de Perito Médico Previdenciário.	Administrativo	Projeto de Lei	14	14	0	0	1,00
12407	2011	Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que "estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências", a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.	Econômico	Medida Provisória	20	13	1	6	0,65

N°	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12409	2011	Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH; oferecer cobertura direta	Econômico	Medida Provisória	41	38	3	0	0,93
12413	2011	Autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar doações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento.	Social	Projeto de Lei	4	1	3	0	0,25
12414	2011	Disciplina a formação e consulta a bancos de dados com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito.	Econômico	Medida Provisória	71	44	15	12	0,62
12424	2011	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis n°s 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de	Econômico	Medida Provisória	172	85	18	69	0,49
12425	2011	Altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no tocante à contratação de professores.	Administrativo	Medida Provisória	11	11	0	0	1,00
12429	2011	Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos, para assistência humanitária internacional.	Jurídico	Medida Provisória	11	9	1	1	0,82
12431	2011	Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro	Econômico	Medida Provisória	236	90	23	123	0,38
12435	2011	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.	Social	Projeto de Lei	105	35	5	65	0,33
12442	2011	Autoriza o Poder Executivo a doar aeronave C-115 Buffalo à Força Terrestre Equatoriana.	Administrativo	Projeto de Lei	4	4	0	0	1,00
12443	2011	Dispõe sobre a criação das Funções Comissionadas do FNDE - FCFNDE; cria, no âmbito do Poder Executivo Federal, cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, a serem alocados no Ministério da Educação, no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e na	Administrativo	Projeto de Lei	25	25	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12453	2011	Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis n°s 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de	Econômico	Medida Provisória	30	14	6	10	0,47
12462	2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de	Administrativo	Medida Provisória	416	126	1	289	0,30
12464	2011	Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei nº 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nºs 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986.	Jurídico	Projeto de Lei	116	79	10	27	0,68
12469	2011	Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nºs 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.656, de 3 de junho de 1998, e 10.480, de 2 de julho de 2002.	Econômico	Medida Provisória	71	57	1	13	0,80
12470	2011	Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente	Social	Medida Provisória	31	5	3	23	0,16
12483	2011	Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, que estabelece normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas, institui o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e dispõe sobre a proteção	Jurídico	Projeto de Lei	4	4	0	0	1,00
12487	2011	Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o plano especial de recuperação da rede física escolar pública, com a finalidade de prestar assistência financeira para recuperação das redes físicas das escolas públicas estaduais, do Distrito Federal e municipais afetadas por	Social	Medida Provisória	21	16	1	4	0,76

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12490	2011	Altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 9.847, de 26 de outubro de 1999, que dispõem sobre a política e a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis; o \$ 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de	Econômico	Medida Provisória	78	44	2	32	0,56
12499	2011	Autoriza a União a transferir recursos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	23	21	1	1	0,91
12501	2011	Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea "g" do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
12507	2011	Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital tablet PC produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 11.482, de 31 de maio de 2007,	Econômico	Medida Provisória	18	4	1	13	0,22
12512	2011	Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis n°s 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.	Social	Medida Provisória	117	56	7	54	0,48
12513	2011	Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre	Social	Projeto de Lei	103	71	7	25	0,69
12514	2011	Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.	Social	Medida Provisória	43	10	1	32	0,23
12528	2011	Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.	Social	Projeto de Lei	48	37	2	9	0,77

N°	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12543	2011	Autoriza o Conselho Monetário Nacional, para fins de política monetária e cambial, a estabelecer condições específicas para negociação de contratos derivativos; altera os arts. 2° e 3° da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, o inciso IV do art. 3° do Decreto-Lei n° 1.783, de 18 de abril de	Econômico	Medida Provisória	26	9	4	13	0,35
12545	2011	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento à Exportação (FFEX), altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 9.933, de 20 de dezembro de 1999; e dá outras	Econômico	Medida Provisória	105	102	2	1	0,97
12546	2011	Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que	Econômico	Medida Provisória	218	113	2	103	0,52
12548	2011	Altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.	Econômico	Projeto de Lei	7	7	0	0	1,00
12550	2011	Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	68	49	5	14	0,72
12589	2012	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, destinados ao Ministério do Esporte.	Administrativo	Projeto de Lei	7	7	0	0	1,00
12594	2012	Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de	Social	Projeto de Lei	103	33	5	65	0,32
12597	2012	Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2011, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera o art. 4º da Lei nº 12.409, de 25 de maio de 2011; e dá outras providências.	Econômico	Medida Provisória	21	21	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12598	2012	Estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa; dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.	Administrativo	Medida Provisória	112	86	9	17	0,77
12599	2012	Altera as Leis n°s 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho	Econômico	Medida Provisória	155	137	2	16	0,88
12601	2012	Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.	Administrativo	Projeto de Lei	7	7	0	0	1,00
12608	2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340,	Econômico	Medida Provisória	181	18	15	148	0,10
12613	2012	Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências.	Econômico	Projeto de Lei	20	14	2	4	0,70
12618	2012	Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos que menciona; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição	Social	Projeto de Lei	135	55	44	36	0,41
12648	2012	Altera dispositivos das Leis n°s 7.920, de 12 de dezembro de 1989, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 9.825, de 23 de agosto de 1999, 12.462, de 5 de agosto de 2011, 6.009, de 26 de dezembro de 1973, e 5.862, de 12 de dezembro de 1972; revoga o Decreto-Lei n° 1.896, de 17 de dezembro de 1981; e	Econômico	Medida Provisória	54	48	3	3	0,89

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12649	2012	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep - Importação e da Cofins - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que	Social	Medida Provisória	58	16	10	32	0,28
12652	2012	Altera a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, para autorizar a prorrogação de contratos por tempo determinado firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993; autoriza a prorrogação do prazo de vigência do contrato de	Administrativo	Medida Provisória	5	5	0	0	1,00
12653	2012	Acresce o art. 135-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para tipificar o crime de condicionar atendimento médico-hospitalar emergencial a qualquer garantia e dá outras providências.	Jurídico	Projeto de Lei	8	8	0	0	1,00
12655	2012	Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e o art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.	Econômico	Medida Provisória	8	7	0	1	0,88
12662	2012	Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.	Jurídico	Projeto de Lei	34	14	6	14	0,41
12663	2012	Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis n°s 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de	Social	Projeto de Lei	249	140	11	98	0,56
12666	2012	Altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, para autorizar a União a conceder subvenção econômica, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado; autoriza	Econômico	Medida Provisória	51	42	2	7	0,82
12670	2012	Altera o inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares, para incluir a esclerose múltipla no rol das doenças incapacitantes.	Administrativo	Medida Provisória	3	3	0	0	1,00
12671	2012	Cria cargos de Advogado da União.	Administrativo	Medida Provisória	4	4	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12677	2012	Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis n°s 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga	Social	Projeto de Lei	53	53	0	0	1,00
12678	2012	Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras	Social	Medida Provisória	65	57	1	7	0,88
12679	2012	Autoriza o Poder Executivo a doar 4 (quatro) aeronaves H-1H à Força Aérea Boliviana.	Jurídico	Projeto de Lei	4	4	0	0	1,00
12688	2012	Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de	Administrativo	Medida Provisória	154	6	2	146	0,04
12691	2012	Cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Gratificações de Representação, Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança devidas a militares e Gratificações de Representação pelo Exercício de Função, destinados ao Ministério da Defesa.	Administrativo	Projeto de Lei	20	20	0	0	1,00
12693	2012	Altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 11.941,	Econômico	Medida Provisória	65	44	7	14	0,68
12695	2012	Dispõe sobre o apoio técnico ou financeiro da União no âmbito do Plano de Ações Articuladas; altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir os polos presenciais do sistema Universidade Aberta do Brasil na assistência financeira do Programa Dinheiro Direto na Escola; altera a Lei	Social	Medida Provisória	74	56	10	8	0,76

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12702	2012	Dispõe sobre servidores do Instituto Nacional de Meteorologia, da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, da Agência Brasileira de Inteligência, da Comissão de Valores Mobiliários, do Instituto Evandro Chagas, do Centro Nacional de Primatas, da Fundação Oswaldo Cruz, do Instituto	Administrativo	Medida Provisória	424	401	10	13	0,95
12703	2012	Altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências, o art. 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel	Econômico	Medida Provisória	21	14	1	6	0,67
12704	2012	Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha, no que se refere aos requisitos para ingresso nas Carreiras da Marinha.	Jurídico	Projeto de Lei	42	42	0	0	1,00
12705	2012	Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército.	Jurídico	Projeto de Lei	40	39	0	1	0,98
12706	2012	Autoriza a criação da empresa pública Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A AMAZUL e dá outras providências.	Administrativo	Projeto de Lei	61	61	0	0	1,00
12712	2012	Altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009, 12.453, de 21 de julho de 2011, para conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 9.529, de 10 de dezembro de 1997, 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os	Econômico	Medida Provisória	272	203	9	60	0,75
12714	2012	Dispõe sobre o sistema de acompanhamento da execução das penas, da prisão cautelar e da medida de segurança.	Jurídico	Medida Provisória	41	37	1	3	0,90
12715	2012	Altera a alíquota das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários devidas pelas empresas que especifica; institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda	Econômico	Medida Provisória	518	270	20	228	0,52
12716	2012	Altera as Leis n°s 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 7.827, de 27 de setembro de 1989, 11.524, de 24 de setembro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.469, de 10 de julho de 1997, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.029, de 12 de abril de 1990, 10.954, de 29 de setembro de 2004, e	Econômico	Medida Provisória	64	7	2	55	0,11

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12718	2012	Autoriza o Banco Central do Brasil a doar ao Estado de Pernambuco o imóvel que especifica.	Administrativo	Projeto de Lei	2	2	0	0	1,00
12722	2012	Altera as Leis nºs 10.836, de 9 de janeiro de 2004, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 11.977, de 7 de julho de 2009; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.	Social	Medida Provisória	51	39	2	10	0,76
12727	2012	Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril	Social	Medida Provisória	97	71	15	11	0,73
12731	2012	Institui o Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro - SIPRON e revoga o Decreto-Lei nº 1.809, de 7 de outubro de 1980.	Econômico	Projeto de Lei	15	4	4	7	0,27
12736	2012	Dá nova redação ao art. 387 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para a detração ser considerada pelo juiz que proferir sentença condenatória.	Jurídico	Projeto de Lei	5	5	0	0	1,00
12742	2012	Dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e de Funções Gratificadas, destinados ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE,	Administrativo	Projeto de Lei	14	10	3	1	0,71
12743	2012	Altera as Leis n°s 10.233, de 5 de junho de 2001, e 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A EPL, e ampliar suas competências; e revoga dispositivo da Lei n°	Administrativo	Medida Provisória	69	56	9	4	0,81
12745	2012	Altera as Leis n°s 11.759, de 31 de julho de 2008, que autoriza a criação da empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A CEITEC, 11.578, de 26 de novembro de 2007, que dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos	Administrativo	Medida Provisória	16	14	0	2	0,88
12763	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de Defensor Público Federal.	Administrativo	Projeto de Lei	6	6	0	0	1,00

Nº	Ano	Ementa	Tema	Proposição de origem	Total de Dispositivos	Dispositivos Originais	Alterações	Inovações	Índice de Originalidade
12766	2012	Altera as Leis n°s 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público- privada no âmbito da administração pública, para dispor sobre o aporte de recursos em favor do parceiro privado, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.833, de 29	Administrativo	Medida Provisória	79	18	2	59	0,23
12767	2012	Dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.508, de 20 de julho de 2007, 11.484, de 31 de	Administrativo	Medida Provisória	102	60	7	35	0,59
12772	2012	Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras	Administrativo	Projeto de Lei	241	233	3	5	0,97
12775	2012	Dispõe sobre a remuneração dos cargos das Carreiras de Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria, de que trata a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004, das Carreiras de Procurador	Administrativo	Projeto de Lei	126	125	1	0	0,99
12778	2012	Dispõe sobre remuneração e reajuste de Planos de Cargos, Carreiras e Planos Especiais de Cargos do Poder Executivo federal; sobre as remunerações do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, dos cargos da área de Ciência e Tecnologia, dos cargos de atividades técnicas	Administrativo	Projeto de Lei	228	228	0	0	1,00

ANEXO 5
Leis do Grupo I de autoria não executiva (2011 e 2012)

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12393	2011	Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12398	2011	Acrescenta parágrafo único ao art. 1.589 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e dá nova redação ao inciso VII do art. 888 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para estender aos avós o direito de visita aos netos.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12399	2011	Acresce o § 3° ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12401	2011	Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12405	2011	Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12408	2011	Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para descriminalizar o ato de grafitar, e dispõe sobre a proibição de comercialização de tintas em embalagens do tipo aerossol a menores de 18 (dezoito) anos.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12411	2011	Dispõe sobre a criação de cargos de Juiz do Trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, define jurisdições e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12412	2011	Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
12415	2011	Acrescenta parágrafo único ao art. 130 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para determinar que alimentos provisórios sejam fixados cautelarmente em favor da criança ou adolescente cujo agressor seja afastado da moradia comum por determinação	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12416	2011	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a oferta de educação superior para os povos indígenas.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12418	2011	Altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos 3% (três por cento) das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12419	2011	Altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12420	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12421	2011	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12422	2011	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12423	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12426	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12427	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12432	2011	Estabelece a competência da Justiça Militar para julgamento dos crimes praticados no contexto do art. 303 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, alterando o parágrafo único do art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12433	2011	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12434	2011	Altera a Organização Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, estabelecida pela Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12436	2011	Veda o emprego de práticas que estimulem o aumento de velocidade por motociclistas profissionais.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12437	2011	Acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12438	2011	Altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS ao Poder Legislativo estenda-se à	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12439	2011	Cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12440	2011	Acrescenta Título VII-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para instituir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12441	2011	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12452	2011	Altera o art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", de modo a disciplinar a habilitação de condutores de combinações de veículos.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12461	2011	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12463	2011	Dispõe sobre a criação de cargos e de funções no Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12466	2011	Acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as comissões intergestores do	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12467	2011	Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Sommelier.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12468	2011	Regulamenta a profissão de taxista; altera a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12472	2011	Acrescenta § 6º ao art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, incluindo os símbolos nacionais como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12474	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12475	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12476	2011	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, cria Varas do Trabalho com sua jurisdição e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12477	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12478	2011	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12479	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12480	2011	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12481	2011	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12482	2011	Altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12484	2011	Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12485	2011	Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12505	2011	Concede anistia aos policiais e bombeiros militares dos Estados de Alagoas, da Bahia, do Ceará, de Mato Grosso, de Minas Gerais, de Pernambuco, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Norte, de Rondônia, de Roraima, de Santa Catarina, de Sergipe e do Tocantins e do Distrito Federal punidos	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12506	2011	Dispõe sobre o aviso prévio e dá outras providências.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12527	2011	Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 37 e no § 2° do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n° 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n° 8.159, de 8 de janeiro de	Câmara dos Deputados	Administrativo	Projeto de Lei
12529	2011	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12544	2011	Altera a redação do art. 12 da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos, para atualizar o valor da multa administrativa devida pelas infrações àquela Lei.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12547	2011	Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12549	2011	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12551	2011	Altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12562	2011	Regulamenta o inciso III do art. 36 da Constituição Federal, para dispor sobre o processo e julgamento da representação interventiva perante o Supremo Tribunal Federal.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12587	2012	Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis n°s 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e das Leis n°s 5.917,	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
12590	2012	Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet - para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12591	2012	Reconhece a profissão de Turismólogo e disciplina o seu exercício.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12592	2012	Dispõe sobre o exercício das atividades profissionais de Cabeleireiro, Barbeiro, Esteticista, Manicure, Pedicure, Depilador e Maquiador.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12600	2012	Cria os cargos de Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto para a 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, no âmbito da Justiça Militar da União; revoga dispositivos da Lei nº 10.333, de 19 de dezembro de 2001; e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12603	2012	Altera o inciso I do § 4º do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para beneficiar a educação a distância com a redução de custos em meios de comunicação que	Senado Federal	Social	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
		sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do Poder Público.			
12604	2012	Institui a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12605	2012	Determina o emprego obrigatório da flexão de gênero para nomear profissão ou grau em diplomas.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12607	2012	Altera o § 1º do art. 1.331 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, no que tange ao critério de fixação da fração ideal e às disposições sobre alienação e locação de abrigos para veículos em condomínios edilícios.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12616	2012	Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, cria Varas do Trabalho em sua jurisdição e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12617	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12619	2012	Dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, 10.233, de 5 de junho de 2001, 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e 12.023, de 27	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12650	2012	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12651	2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166- 67, de 24	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12654	2012	Altera as Leis nºs 12.037, de 1º de outubro de 2009, e 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para prever a coleta de perfil genético como forma de identificação criminal, e dá outras providências.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12656	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, define jurisdição e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12657	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12658	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12659	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12660	2012	Dispõe sobre a criação de 1 (uma) Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12661	2012	Dispõe sobre a criação de Vara do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12664	2012	Dispõe sobre a venda de uniformes das Forças Armadas, dos órgãos de segurança pública,	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
		das guardas municipais e das empresas de segurança privada.			
12665	2012	Dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais; cria os respectivos cargos de Juízes Federais; e revoga dispositivos da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12667	2012	Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
12669	2012	Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas de beneficiamento e comércio de laticínios informarem ao produtor de leite o valor pago pelo produto até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
12673	2012	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
12674	2012	Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12675	2012	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12676	2012	Transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
12681	2012	Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP; altera as Leis n°s 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e 11.530, de 24 de outubro de 2007, a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, e o Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12682	2012	Dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12683	2012	Altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12686	2012	Normatiza a divulgação de documentos institucionais produzidos em língua estrangeira, nos sítios e portais da rede mundial de computadores - internet mantidos por órgãos e entidades públicos.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12687	2012	Altera dispositivo da Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, para tornar gratuita a emissão de carteira de identidade no caso que menciona.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12689	2012	Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para estabelecer o medicamento genérico de uso veterinário; e dispõe sobre o registro, a aquisição pelo poder público, a prescrição, a fabricação, o regime econômico-fiscal, a distribuição e a dispensação de medicamentos genéricos de	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
12690	2012	Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho - PRONACOOP; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12692	2012	Altera os arts. 32 e 80 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o acesso do empregado às informações relativas ao recolhimento de suas contribuições ao INSS.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12694	2012	Dispõe sobre o processo e o julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto- Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12696	2012	Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12707	2012	Dá a denominação de Aeroporto de Bauru - Comandante João Ribeiro de Barros ao Aeroporto de Bauru, no Estado de São Paulo.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
12709	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12710	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12711	2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12717	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12719	2012	Altera o inciso III do art. 2º da Lei nº 11.476, de 29 de maio de 2007, para permitir que os portadores de diploma de técnico de nível médio em Enologia e os alunos que ingressaram em curso deste nível até 29 de maio de 2007 possam exercer a profissão de enólogo, e dá outras	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12720	2012	Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12721	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12723	2012	Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, que dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas e dá outras providências, para autorizar a instalação de lojas francas	Câmara dos Deputados	Econômico	Projeto de Lei
12725	2012	Dispõe sobre o controle da fauna nas imediações de aeródromos.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12726	2012	Acrescenta parágrafo único ao art. 95 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para dispor sobre o Juizado Especial Itinerante.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12730	2012	Altera o § 2º do art. 3º e revoga o § 3º do art. 3º e o art. 4º, todos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969.	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
12732	2012	Dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12733	2012	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
		do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.			
12734	2012	Modifica as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar novas regras de distribuição entre os entes da Federação dos royalties e da participação especial devidos em função da exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos,	Senado Federal	Econômico	Projeto de Lei
12735	2012	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto- Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12737	2012	Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12738	2012	Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatório o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, de coletor de urina e de sonda vesical pelos planos privados de assistência à saúde.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12740	2012	Altera o art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, a fim de redefinir os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas, e revoga a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1985.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12741	2012	Dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor, de que trata o § 5º do artigo 150 da Constituição Federal; altera o inciso III do art. 6º e o inciso IV do art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.	Senado Federal	Jurídico	Projeto de Lei
12744	2012	Altera o art. 4º e acrescenta art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para dispor sobre a locação nos contratos de construção ajustada.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12760	2012	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12761	2012	Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12762	2012	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12764	2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12765	2012	Altera as Leis n°s 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
12770	2012	Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12771	2012	Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12773	2012	Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
12774	2012	Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12776	2012	Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Tribunal de Contas da União	Administrativo	Projeto de Lei
12777	2012	Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Administrativo	Projeto de Lei
12779	2012	Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
12744	2012	Altera o art. 4º e acrescenta art. 54-A à Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que "dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes", para dispor sobre a locação nos contratos de construção ajustada.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12760	2012	Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.	Câmara dos Deputados	Jurídico	Projeto de Lei
12761	2012	Institui o Programa de Cultura do Trabalhador; cria o vale-cultura; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Social	Projeto de Lei
12762	2012	Dispõe sobre a criação de 3 (três) varas federais no Estado do Amapá e sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções de confiança nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal e do Superior Tribunal de Justiça, e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12764	2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Senado Federal	Social	Projeto de Lei
12765	2012	Altera as Leis nºs 12.468, de 26 de agosto de 2011, e 6.094, de 30 de agosto de 1974; e dá outras providências.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei
12770	2012	Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no § 4º do art. 39, combinados com o § 2º do art. 127 e a alínea c do inciso I do § 5º do art. 128, todos da Constituição Federal, e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei
12771	2012	Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no inciso XV do art. 48 da Constituição Federal, e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12773	2012	Altera a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.	Ministério Público	Administrativo	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Proposição de origem
12774	2012	Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.	Poder Judiciário	Administrativo	Projeto de Lei
12776	2012	Altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.	Tribunal de Contas da União	Administrativo	Projeto de Lei
12777	2012	Altera o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara dos Deputados e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Administrativo	Projeto de Lei
12779	2012	Altera a Lei nº 12.300, de 28 de julho de 2010.	Senado Federal	Administrativo	Projeto de Lei

ANEXO 6
Leis do Grupo II, III e IV (2011 e 2012)

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12381	2011	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12384	2011	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais), para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12386	2011	Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12387	2011	Institui o Dia Nacional do Empresário Contábil.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12388	2011	Confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12389	2011	Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Calcário Agrícola.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12390	2011	Institui o dia 27 de junho como o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino, a ser comemorado em âmbito nacional.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12391	2011	Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria os nomes dos heróis da "Revolta dos Búzios" João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manuel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12392	2011	Institui o ano de 2011 como o Ano da Holanda no Brasil.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12394	2011	Confere ao Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Berço da Colonização Alemã no Brasil.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12410	2011	Abre crédito extraordinário em favor da Justiça do Trabalho e de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 26.673.264.196,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12417	2011	Declara Nilo Peçanha Patrono da Educação Profissional e Tecnológica.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12428	2011	Confere ao Município de Holambra, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Flores.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12430	2011	Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo (MMDC), heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12444	2011	Denomina Viaduto Engenheiro Ernesto de Souza Diniz o viaduto localizado na BR-230, no cruzamento com a Avenida Tancredo Neves, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12445	2011	Denomina Viaduto Arnaldo Borges Pereira o viaduto localizado no cruzamento entre as Rodovias BR-050/365/452 e a Rodovia Municipal 030, no anel viário norte da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12446	2011	Inscreve o nome de Júlio Cezar Ribeiro de Souza no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12447	2011	Inscreve o nome do grupo Seringueiros Soldados da Borracha no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12448	2011	Altera a denominação do Porto de Aratu, no Estado da Bahia, para Porto de Aratu-Candeias.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12449	2011	Declara o ator Paulo Autran Patrono do Teatro Brasileiro.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12450	2011	Denomina a BR-363, localizada em Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, Rodovia Miguel Arraes de Alencar.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12451	2011	Denomina "Viaduto Major Ciraulo" o viaduto localizado no km 83 da BR-101 - Rodovia Translitorânea -, no Município de Bayeux, Estado da Paraíba.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12454	2011	Denomina "Rodovia Chiquilito Erse" o trecho da rodovia BR-364 entre a cidade de Candeias do Jamari e o campus da Universidade Federal de Rondônia, no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12455	2011	Inscreve o nome de Heitor Villa-Lobos no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12456	2011	Denomina "Rodovia Abel Dal Pont" o trecho rodoviário da BR-285 compreendido entre as cidades de Timbé do Sul, no Estado de Santa Catarina, e São José dos Ausentes, no Estado do Rio Grande do Sul.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12457	2011	Confere ao Município de Ilhabela, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Vela.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12458	2011	Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12459	2011	Denomina Porto de Petrolina - Paulo de Souza Coelho o porto fluvial localizado no rio São Francisco, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12460	2011	Denomina "Ferrovia Transnordestina - Governador Miguel Arraes de Alencar" o trecho da ferrovia EF-232 situado entre as cidades de Recife, no Estado de Pernambuco, e Estreito, no Estado do Maranhão.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12465	2011	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2012 e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12471	2011	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais), para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12473	2011	Denomina Rodovia Tenente-Brigadeiro Murillo Santos o trecho rodoviário compreendido entre a Base Aérea de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, e o entroncamento com a BR-101.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12486	2011	Inclui o nome do cidadão Pedro Aleixo na galeria dos que foram ungidos pela Nação Brasileira para a Suprema Magistratura.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12488	2011	Inscreve o nome de Domingos Martins no Livro dos Heróis da Pátria.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12489	2011	Confere ao Município de Barretos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		Rodeio.				
12491	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 755.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12492	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 205.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12493	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito especial no valor global de R\$ 48.993.402,00, para os fins que especifica, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12494	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 150.673.479,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12495	2011	Denomina Rodovia José Dácio Leite o trecho da BR-230 entre a cidade de Lavras da Mangabeira e o entroncamento com a BR-116, no Estado do Ceará.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12496	2011	Denomina Sistema Metroviário do Recife Engenheiro Pelópidas Silveira o Metrô do Recife/Metrorec, operado pela Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12497	2011	Dispõe sobre a denominação da Barragem de Piaus, no rio Marçal, entre os Municípios de Pio IX e São Julião, no Estado do Piauí.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12498	2011	Denomina Viaduto Inspetor Vitorino o viaduto construído no km 637 da BR-104, no Município de Caruaru, Estado de Pernambuco.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12500	2011	Institui o Dia Nacional do Distribuidor de Insumo Agrícola e Veterinário.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12502	2011	Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.	Executivo	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12503	2011	Denomina "Rodovia Joaquim Pinto Lapa" o trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12504	2011	Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12508	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 999.119.180,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12509	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 88.331.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12510	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 38.062.926,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12511	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 44.891.709,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12515	2011	Denomina Rodovia Francisco Domingos Ribeiro o trecho da BR-265 entre as cidades de Bom Jesus da Penha e Jacuí, no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12516	2011	Denomina Viaduto Centenário da Imigração Japonesa o viaduto localizado no Km 43/44 da BR-381, Rodovia Fernão Dias, no Município de Atibaia, Estado de São Paulo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12517	2011	Denomina "Rodovia Deputado Jaime Martins do Espírito Santo" o trecho da BR-494 entre a cidade de Oliveira e o entroncamento com a BR-262, no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12518	2011	Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12519	2011	Institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12520	2011	Denomina Rodovia Luiz Alves Rolim Sobrinho e Rodovia Senador Tarso Dutra os trechos urbanos da BR-287 que passam pela cidade de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12521	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 135.786.558,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12522	2011	Altera a Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12523	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 593.754.077,00 (quinhentos e noventa e três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais), para reforço de	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12524	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência e Tecnologia, crédito especial no valor de R\$ 10.930.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12525	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12526	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Justiça Eleitoral e do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 20.843.096,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12530	2011	Denomina Ponte Emerson Freitag - Boiadeiro a ponte sobre o Rio Machado na BR 364 no Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12531	2011	Institui o Dia Nacional da Aquicultura.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12532	2011	Denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12533	2011	Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre as Mudanças Climáticas.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12534	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 90.980.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12535	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 445.643.156,00, em favor de empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de empresas estatais no valor global de R\$ 179.719.447,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12536	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 16.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12537	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 300.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12538	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 1.124.446.832,00, em favor de empresas estatais, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12539	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 71.758.918,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12540	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.993.575.303,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12541	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor global de R\$ 403.725.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12542	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12552	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$ 73.633.333,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12553	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 96.798.777,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12554	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12555	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, da Justiça Federal, dos Ministérios da Previdência Social e da Defesa, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios,	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12556	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 135.458.800,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12557	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 380.941.983,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12558	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, do Meio Ambiente e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 430.010.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12559	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 116.167.797,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12560	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, do Ministério Público da União e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 116.195.533,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12561	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 47.698.584,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12563	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, crédito suplementar no valor global de R\$ 19.285.346,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12564	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 446.823.143,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12565	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 949.733.022,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12566	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 130.500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12567	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor global de R\$ 199.843.160,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12568	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor global de R\$ 81.157.976,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12569	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.769.248.701,00, para reforço de				
12570	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor da Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A RS Energia e de empresas do Grupo PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 5.736.647.926,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12571	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor total de R\$ 38.645.735,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12572	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 32.120.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12573	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 24.376.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12574	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 2.816.660,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12575	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12576	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$ 8.692.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12577	2011	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 54.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12578	2011	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 4.776.413,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12579	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 101.308.880,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12580	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011 crédito suplementar no valor total de R\$ 8.631.945.462,00, em favor de diversas empresas estatais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 20.731.286.239,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12581	2011	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12582	2011	Abre ao Orçamento de Investimento para 2011, em favor de empresas estatais federais do Grupo ELETROBRAS, crédito especial no valor total de R\$ 1.055.118.669,00, para os fins	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		que especifica.				
12583	2011	Denomina Guimarães Rosa a ponte construída sobre o Rio São Francisco, ligando os Municípios de Carinhanha e Malhada, na BR-030, no Estado da Bahia.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12584	2011	Denomina Rodovia Manoel Ferreira Lago Filho o trecho da rodovia BR-146 entre as cidades de Passos e Bom Jesus da Penha, ambas no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12585	2011	Denomina Senador Jonas Pinheiro o trecho das rodovias BR-070, BR-163 e BR-364 referente ao rodoanel de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12586	2011	Denomina Prefeito Leôncio Miranda a ponte na BR-235, sobre o rio Tocantins, entre os Municípios de Tupirama e Pedro Afonso, no Estado do Tocantins.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12588	2012	Denomina Milton Brandão a rodovia BR- 404, que liga a cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, à de Icó, no Estado do Ceará.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12593	2012	Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12595	2012	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12596	2012	Confere ao Município de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, o título de Cidade das Crianças.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12602	2012	Institui a Semana e o Dia Nacional da Educação Infantil.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12606	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 460.530.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões e quinhentos e trinta mil reais), para o fim que específica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12609	2012	Denomina "Viaduto Professor Geraldo Maurício Lima" a obra de arte especial localizada no quilômetro 75 mais 650 metros da rodovia BR-153, no Município de Bady Bassitt, Estado de São Paulo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12610	2012	Denomina Ponte Hélio Serejo a ponte sobre o rio Paraná, localizada na BR-267, na divisa entre os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12611	2012	Denomina Avenida Hamid Afif o trecho urbano da rodovia BR-491 que cruza a cidade de Varginha, no Estado de Minas Gerais.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12612	2012	Declara o educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12614	2012	Dispõe sobre a inscrição do nome do Padre Roberto Landell de Moura no Livro dos Heróis da Pátria.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12615	2012	Inscreve o nome de Anita Garibaldi - Ana Maria de Jesus Ribeiro - no Livro dos Heróis da Pátria.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12620	2012	Institui o Dia Nacional do Cooperativismo de Crédito.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12621	2012	Institui o Dia Nacional do Maquinista Ferroviário.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12622	2012	Institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12623	2012	Institui o Dia do Aniversário do Buda Shakyamuni e o inclui no Calendário Oficial de	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		Datas e Eventos Brasileiro.				
12624	2012	Institui o dia 17 de outubro como o Dia Nacional da Música Popular Brasileira.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12625	2012	Institui o dia 8 de maio como o Dia Nacional do Turismo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12626	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Defesa e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 533.581.700,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12627	2012	Institui o Dia Nacional dos Portadores de Vitiligo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12628	2012	Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 4 de outubro.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12629	2012	Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12630	2012	Institui o Dia Nacional do Reggae.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12631	2012	Institui o Dia Nacional das Hemoglobinopatias.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12632	2012	Institui o Dia Nacional do Ouvidor.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12633	2012	Institui o Dia Nacional da Educação Ambiental.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12634	2012	Institui o Dia Nacional do Artesão.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12635	2012	Institui o Dia Nacional do Suinocultor.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12636	2012	Institui o Dia Nacional da Advocacia Pública.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12637	2012	Institui o dia 18 de setembro como Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12638	2012	Institui o Dia Nacional do Jogo Limpo e de Combate ao Doping nos Esportes.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12639	2012	Institui o dia 23 de fevereiro como o Dia Nacional do Movimento Municipalista Brasileiro.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12640	2012	Institui o Dia Nacional do Securitário.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12641	2012	Institui o dia 12 de agosto como o Dia Nacional dos Direitos Humanos.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12642	2012	Institui o dia 3 de novembro como o Dia Nacional do Quilo.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12643	2012	Institui o Dia Nacional da Silvicultura.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12644	2012	Institui o Dia Nacional da Umbanda.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12645	2012	Institui o Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12646	2012	Institui o Dia Nacional de Luta dos Acidentados por Fontes Radioativas.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12647	2012	Institui o Dia Nacional de Valorização da Família.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12668	2012	Institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12672	2012	Denomina Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12680	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 40.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12684	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 706.400.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12685	2012	Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12697	2012	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12698	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 90.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12699	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12700	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.045.987,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12701	2012	Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12708	2012	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12713	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que específica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12724	2012	Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12728	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 381.252.988,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12729	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00, para os fins que	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12739	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12746	2012	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12747	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12748	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12749	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12750	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.162.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12751	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.790.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12752	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12753	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.228.086.820,00, para reforço de dotações constantes da	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12754	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 209.495.824,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12755	2012	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 9.030.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12756	2012	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12757	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
12758	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00, para reforço de dotações constantes	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12759	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 590.979.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12768	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12769	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 165.930.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12646	2012	Institui o Dia Nacional de Luta dos Acidentados por Fontes Radioativas.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12647	2012	Institui o Dia Nacional de Valorização da Família.	Câmara dos Deputados	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12668	2012	Institui o Dia Nacional do Piso Salarial dos Professores.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12672	2012	Denomina Ferrovia Dorival Roriz Guedes Coelho o trecho da Ferrovia Norte-Sul situado no Estado do Tocantins.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12680	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 40.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12684	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 706.400.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12685	2012	Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12697	2012	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor de órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor global de R\$ 100.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12698	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 90.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12699	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.355.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12700	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 93.045.987,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12701	2012	Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12708	2012	Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013 e dá	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

N°	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		outras providências.				
12713	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração Nacional e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor global de R\$ 688.497.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12724	2012	Confere ao Município de Sorriso, no Estado de Mato Grosso, o título de Capital Nacional do Agronegócio.	Senado Federal	Honorífico	Grupo III	Projeto de Lei
12728	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 381.252.988,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12729	2012	Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, dos Transportes, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Desenvolvimento Agrário, da Defesa, da Integração Nacional e das Cidades, no valor global de R\$ 6.843.701.650,00, para os fins que	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12739	2012	Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 676.000.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Medida Provisória
12746	2012	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 802.197.850,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12747	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.500.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12748	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 141.276.277,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12749	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.789.182.545,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12750	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 97.162.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12751	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 1.790.000.000,00, para o fim que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12752	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12753	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei

Nº	Ano	Ementa	Autoria	Tema	Grupo Temático	Proposição de origem
		1.228.086.820,00, para reforço de dotações constantes da				
12754	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 209.495.824,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12755	2012	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R\$ 9.030.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12756	2012	Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 548.210.050,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12757	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.600.911,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12758	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 1.402.258.308,00, para reforço de dotações constantes	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12759	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 590.979.322,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12768	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 14.510.591,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei
12769	2012	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 165.930.000,00, para os fins que especifica.	Executivo	Orçamento	Grupo II	Projeto de Lei